SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 08 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 2084

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-18
A Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra LUCIANA TELES DOS SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER, AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Contratado.....: VIDRAÇARIA ARTE VIDROS
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VALOR TOTAL R$ 3.200,00. (Tês mil e duzentos reais)
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra LUCIANA TELES DOS SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 08 de Outubro de 2018

VALDIR RODRIGUES SANTO
Comissão de Licitação
Presidente

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:FC17071D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anapu – Pará, vem por meio deste **retificar** a publicação do extrato de contrato do PREGÃO PRESENCIAL nº 075/2017-01 SRP, cuja publicação foi circulada em 05 de outubro de 2018, no diário Oficial da união, pag. 198 seção 3 e diário Oficial dos Municípios pag. 4. **Onde se lê:** CONTRATO Nº 2018026501, VIGÊNCIA 01 de janeiro de 2018 a 31 dezembro e DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro. **Leia-se:** CONTRATO Nº 20180265, VIGÊNCIA 01 de outubro de 2018 a 31 dezembro e DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaquelino Silva Mendes
Código Identificador:184CD5C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
TIA Nº 003/2018 – PGM

TERMO DE INDENIZAÇAO AMIGÁVEL DE BEM DESAPROPRIADO

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15, com sede à AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, neste município de Barcarena, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.**ANTONIO CARLOS VILAÇA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade no3477730 – SSP/PA, e CPF no201.019.456-04, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** de um lado, e do outro ladoo senhora **RAIMUNDO GONÇALVES MARTINS,** brasileiro, portador da cédula de identidadenº 2767391 SSP/PA e CPF: 186.189.792-87, residentena Rua da Rocinha, S/N, Vila do Conde, Barcarena – PA, denominado simplesmente**INDENIZADO,**têm entre si justo e acordado o seguinte:

I - DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo o pagamento de indenização, de forma amigável, referente à ocupação pacífica e regular do terreno, incluindo benfeitorias, bem como exercício pleno dos direitos referentes a propriedade, a posse e o uso do imóvel **sito à Rua Alenquer nº 134 esquina com Trav. Prainha, Vila do Conde**, Município de Barcarena, que começa no ponto P-01, descrito em planta baixa anexa, com coordenadas UTM WGS-84, 748262.00 mE e 9826382.00 mS, para localização e coordenadas geográficas Lat. 1°.34'.10.47"S e long. 48°.46'.7.20"O de onde segue em direção ao ponto P-02, na coordenada 1°.34'.10.63"S e 48°.46'.7.07"O, segue em direção ao ponto P-03, na coordenada 1°.34'.11.22"S e 48°.46'.7.78"O em uma distância de 29,00m, seguindo em direção ao ponto P-04 na coordenada 1°.34'.11.05"S e 48°.46'.7.91"O em uma

distância de 06,50m, onde segue em direção ao ponto P-01, em uma distância de 29,00m. Fechando assim um perímetro de 71,00m (Setenta e um metros), perfazendo uma área de 188,50m². de propriedade do **INDENIZADO,** cujo terreno, incluindo benfeitorias, foi dado de utilidade pública necessáriapara desobstrução da Rua Alenquer, Vila do Conde, Município de Barcarena, Prefeitura Municipal de Barcarena, conforme **Decreto nº 0298/2018 – GPMB, de 02 de outubro de 2018.**

II – DO PREÇO:O**INDENIZANTE,**neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, paga ao **INDENIZADO** RAIMUNDO GONÇALVES MARTINS, já devidamente qualificado anteriormente,que recebe a título de indenização, ora avençada, a quantia de**R$ 30.299,49 (Trinta Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos)**, mediante cheque nominativo ao**INDENIZADO**de emissão do**INDENIZANTE**, pelo que, neste ato, dá plena geral e irrevogável quitação da importância recebida, para não mais exigi-la em tempo ou lugar algum, valendo seus ato por si e seus sucessores.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:A presente indenização é realizada, com fundamento no Decreto nº 0298/2018 – GPMB, de 02 de outubro de 2018 e, no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, artigo 5º, alínea "*m*", modificação pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

IV – DA AVALIAÇÃO:A avaliação das benfeitorias, objeto deste termo foi feita conforme planilha em anexo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

V – DOS RECURSOS:recursos para cobertura desta indenização provirão de fontes próprias do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária.

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.018 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

VI– DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITO: Ao**INDENIZADO**, por este termo, transfere ao **INDENIZANTE**, o Município de Barcarena, a propriedade, a que fazem jus e direito de ações que tinha sobre os bens ora indenizados amigavelmente, nos termos deste acordo, valendo este ato por si e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito.

VII – DO FORO: O foro competente para dirimir as questões ou divergências que, porventura, venham a surgir, deste acordo, é o da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntos e acordados, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barcarena/PA, _____/_____ de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CNPJ: 05.058.458/0001-15
Endereço: AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial/PA

Indenizante
Nome:
ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
CPF: 201.019.456-04
RG: 3477730

RAIMUNDO GONÇALVES MARTINS
CPF: 186.189.792-87
RG: 2767391
Indenizado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF no

_____
CPF no

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4693636D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-061/2018-SRP

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gás liquefeito de petróleo (recargas e vasilhame completo de 13kg), em conformidade com seu termo de referência e demais anexos; Abertura: 22/10/2018 às 09h00min (horário de Brasília); O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Prédio da Prefeitura – Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

MARIA CECILIA DO CARMO
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:976BAFC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-062/2018

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, conforme seu termo de referência e demais anexos; Abertura: 23/102018 às 08h30min; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

BIANCA M RIBEIRO VERGOLINO
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:49D5793B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA N°. 3-002/2018

A CPL da Prefeitura Municipal de Barcarena/PA torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento do processo Licitatório em destaque, que tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia para construção de gabião e colchão reno na Orla da Praia do Sirituba, ilha Trambioca, Município de Barcarena/PA, conforme Edital.

1) Empresa com proposta classificada:

J M Miranda Construção Civil Ltda-Epp, Cnpj: 19.726.329/0001-62; valor: R$ 1.750.041,35.

2) Empresa com proposta desclassificada:

Construtora Caripí Ltda, Cnpj: 21.382.376/0001-88.

2) A única empresa classificada, J M Miranda Construção Civil Ltda-Epp, foi declarada vencedora da Licitação, conforme item 16, subitem 16.6 do edital.

Barcarena/PA, 04 de outubro de 2018.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4D04942D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3-002/2018

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exm°. Sr. Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. HOMOLOGAR o processo licitatório em destaque, do Tipo Menor Preço, que tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia para construção de gabião e colchão reno na Orla da Praia do Sirituba, ilha Trambioca, Município de Barcarena/PA, conforme Edital.

2. ADJUDICAR o objeto do certame a empresa J M Miranda Construção Civil Ltda-Epp, Cnpj: 19.726.329/0001-62, com o valor: R$ 1.750.041,35 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, conforme item 18 do Edital.

Barcarena/PA, 05 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E277E8F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180483

Espécie: Tomada de Preços Nº 2-001/2018. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180483. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CRAS – BAIRRO CASTANHALZINHO, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso I da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de junho de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **execução** por mais **30 (trinta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **01/10/2018** até o dia **31/10/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **30 (trinta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **19/11/2018** até o dia **19/12/2018.**

Barcarena (PA),27 de setembro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8BD16C09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180719

Espécie: Tomada de Preços Nº 2-003/2018. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180719. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO CALÇAMENTO NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA FÉLIX CLEMENTE MALCHER, NO BAIRRO PIONEIRO, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso I da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 26 de julho de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **execução** por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **05/10/2018** até o dia **04/12/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **30 (trinta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **23/11/2018** até o dia **23/12/2018.**

Barcarena (PA), 03 de outubro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A90C452B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
15° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.406/2014

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-020/2014. 15º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.406/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **SUPERLUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de agosto de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 01/10/2018 até o dia 30/11/2018

Barcarena (PA), 28 de setembro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8B38557A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20171030

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-028/2017. 6º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20171030. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **COMART'S SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 08 de novembro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **53 (cinquenta e três)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 28/09/2018 até o dia 20/11/2018

Barcarena (PA), 26 de setembro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EFBC9337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE RESPOSTA/DECISÃO/JULGAMENTO ACERCA DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA N°. 3-002/2018

Objeto: Construção de gabião e colchão reno na Orla da Praia do Sirituba, ilha Trambioca, Município de Barcarena/PA.

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e disposições do edital, torna pública a resposta/decisão/julgamento acerca de recurso administrativo interposto pela empresa Construtora Caripí Ltda, Cnpj: 21.382.376/0001-88, contra a decisão da CPL que desclassificou sua proposta e classificou a proposta da empresa J M Miranda Construção Civil Ltda, Cnpj: 19.726.329/0001-62 no certame licitatório. A resposta/decisão/julgamento do recurso foi encaminhada para os e-mails das duas empresas, e encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Barcarena, no endereço descrito no preâmbulo do edital, bem como no portal da transparência no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.

Barcarena/PA, 05 de outubro de 2018.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FE8CDD2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 31/2018-CMDCA

Dispõe sobre a retificação do período de afastamento provisório do cargo de Conselheiro Tutelar, José Júnior Rodrigues Magalhães, por motivo de férias regulamentares.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal n° 2.162 de 22 de abril de 2015.
CONSIDERANDO a Portaria nº857/2018 - SEMAT, que concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao conselheiro tutelar **José Júnior Rodrigues Magalhães**, a serem gozadas de 03 setembro a 02 de outubro de 2018**.**
CONSIDERANDO que na Portaria nº857/2018 - SEMAT, houve um erro de fruição**.**
CONSIDERANDO a Portaria nº1048/2018 - SEMAT, que concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao conselheiro tutelar **José Júnior Rodrigues Magalhães**, a serem gozadas de 13 setembro a 12 de outubro de 2018**.**
CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares Suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

RESOLVE:
Art. 1º- Retificar a Resolução nº 29/2018-CMDCA.
Art. 2º - Convocar o Sr. **Genilson Ramos Assunção**, a tomar posse como Conselheiro Tutelar do Município de Barcarena em substituição ao Conselheiro Tutelar, **José Junior Rodrigues Magalhães,** declarando assim o afastamento provisório do cargo no período constante na Portaria nº 1048/2018 - SEMAT.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 05 de outubro de 2018.

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0706A2D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAE/BARCARENA – PA REGIMENTO INTERNO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.936, DE 30 DE AGOSTO DE 2000

REGIMENTO INTERNO

TÍTULO I

Do Conselho

Capítulo 1

Do Conselho e suas Finalidades
Art. 1º - Este Regimento regulamenta o Conselho de Alimentação Escolar de Barcarena/PA integrado à estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desenvolvimento Social – SEMED.

§1º - O Conselho foi instituído em atendimento à medida provisória nº 1.979/19, de 02 de junho de 2000, e a Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013.

§2º - O Conselho atuará junto à rede pública escolar do município de Barcarena e terá seu funcionamento junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desenvolvimento Social – SEMED.

§3º - O Conselho é órgão autônomo, de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, com duração determinada de 4 (quatro) anos, salvo disposições em contrário.

Capítulo 2

Das Atribuições do Conselho

Art. 2º - São atribuições do CAE, as competências previstas no art. 19 da Lei 11.947/ 2009 e art. 35 da Resolução/CD/FNDE Nº 26/2013:
I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2o da Lei 11.947/2009;
II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
IV - analisar o Relatório de Acompanhamento da Gestão do Programa Nacional de Alimentação do Escolar – PNAE, emitido pela Entidade Executora - EEx, contido no Sistema de Gestão de Conselhos – SIGECON, antes da elaboração e do envio do parecer conclusivo;
V - analisar a prestação de contas do gestor, e emitir Parecer Conclusivo acerca da execução do Programa no SIGECON, aprovando ou reprovando, com ressalva ou não a execução do Programa;
VI - comunicar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle, qualquer irregularidade identificada na execução do Programa Nacional de Alimentação do Escolar - PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros;
VII - liberar informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do Programa Nacional de Alimentação do Escolar - PNAE, sempre que solicitado;
VIII - realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares;
IX - elaborar o Regimento Interno, observando o disposto na Resolução; e
X - elaborar o Plano de Ação do ano em curso e/ou subsequente a fim de acompanhar a execução do Programa Nacional de Alimentação do

Escolar – PNAE nas escolas de sua rede de ensino, bem como nas escolas conveniadas, se for o caso e demais estruturas pertencentes ao Programa (Setor Municipal de Assistência ao Educando - SEMAE), contendo previsão de despesas necessárias para o exercício de suas atribuições e encaminhá-lo à Entidade Executora – EEx. no início do ano letivo.
§1º O Presidente é o responsável pela assinatura do Parecer Conclusivo do CAE. No seu impedimento legal, o Vice-Presidente o fará. Para formalizar os demais membros presentes irão assinar o parecer.
§2º O CAE poderá desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional Estaduais e Municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA.

TÍTULO II

Do Conselho e sua Composição

Capitulo 1

Do Conselho

Art. 3º - O Conselho de Alimentação Escolar se reunirá em local previamente determinado na convocação expedida pelo presidente do Conselho.

Art. 4º - O Conselho de Alimentação Escolar reunir-se-á ordinariamente, mensalmente, podendo deliberar com a presença de metade mais um dos seus membros, em primeira convocação.

Parágrafo Único – No momento em que não houver *quórum* na reunião, será agendada nova reunião e subsequente se realizará independe do número para *quórum* serão colocadas as questões e propostas as quais serão postas a votação na reunião subsequente.

Art. 5º - Os membros do conselho se farão presentes através de seus titulares para deliberar sobre matérias de interesse dos mesmos;

Parágrafo Único – Na impossibilidade do comparecimento do membro titular, este será substituído pelo membro suplente.
Para tanto, o membro titular comunicará ao Conselho com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas. Independente do membro titular comunicar ou não o seu suplente, este CAE sempre convocará todos os membros para as reuniões.

Art. 6º - O Município deve garantir ao Conselho de Alimentação Escolar, como órgão deliberativo, de fiscalização e de assessoramento, a infraestrutura necessária à plena execução de suas atividades e competência, tais como:

a)local apropriado com condições adequadas para as reuniões do conselho;
b)disponibilidade de equipamento de informática;
c)transporte para deslocamento dos membros aos locais relativos ao exercício de sua competência, inclusive para reuniões ordinárias e extraordinárias do CAE;
d)disponibilidade de recursos humanos e financeiros necessários às atividades de apoio, com vistas a desenvolver as atividades com competência e efetividade;
e)fornecer ao CAE, sempre que solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE em todas as etapas, tais como: editais de licitação, extratos bancários, cardápios, notas fiscais de compras e demais documentos necessários ao desempenho das atividades de sua competência.

Art. 8º - O (a) Secretário (a) Municipal de Educação Cultura e Desenvolvimento Social – SEMED deverá colocar à disposição do CAE, funcionários para exercerem cargos de secretário executivo, assessoria técnica, pessoal de apoio e infraestrutura.

Art. 9º - O CAE terá em sua estrutura 01 (um) Secretário (a) Executivo (a).

Art. 10º - O CAE terá 01 (um) Presidente e 01 (um) Vice-Presidente eleitos dentre os membros titulares por no mínimo 2/3 (dois terços) dos Conselheiros.

Capitulo 2

Das Condições de Admissão

Art. 11 - O Conselho é órgão colegiado composto por 7 (sete) membros titulares e seus respectivos suplentes nomeados pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Barcarena /PA, em conformidade com a Lei nº 1.936 de 30 de agosto 2000, alterada pela Lei nº Lei Municipal nº 2084/2010, de 30 de dezembro de 2010, podendo ser reconduzidos por uma única vez.

Art. 12 - A composição do CAE é aquela estabelecida pela Resolução/CD/FNDE nº26 de 17 de junho de 2013, capítulo VII artigos 34, conforme abaixo:
I - um representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;
II - dois representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata sendo que um deles deverá ser representado pelos docentes e, ainda, os discentes só poderão ser indicados e eleitos quando forem maiores de 18 anos ou emancipados;
III - dois representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino a qual pertença a Entidade Executora – EEx., indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata: e
IV - dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata.

§1º - Na Entidade Executora com mais de 100 (cem) escolas da educação básica, a composição do CAE poderá ser de até 3 (três) vezes o número de membros estipulado no caput deste artigo, obedecida a proporcionalidade definida nos incisos I a IV deste artigo.

§2º - Cada membro titular do CAE terá um suplente do mesmo segmento representado, com exceção aos membros titulares do inciso II deste artigo, os quais poderão ter como suplentes qualquer um dos segmentos citados no referido inciso.

§ 3º Preferencialmente, um dos representantes a que se refere o inciso II deste artigo deve pertencer à categoria de docentes.

§4º - Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§5º - Em caso de não existência de representantes de órgãos de classe, conforme estabelecido no inciso II deste artigo, deverão os docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação realizarem reunião, convocada especificamente para esse fim e devidamente registrada em ata.

§5º - Fica vedada a indicação do Ordenador de Despesa das entidades Executoras para compor o Conselho de Alimentação Escolar.

§6º - O exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não remunerado.

§7º - A nomeação dos membros do CAE deverá ser feita por Decreto ou Portaria de acordo com a constituição dos estados e a Leis Orgânicas do Distrito Federal e dos Municípios, observadas as disposições previstas neste artigo obrigando-se a Entidade Executora a acatar todas as indicações dos segmentos representados.

§8º - Os dados referentes ao CAE deverão ser informados pela Entidade Executora por meio do cadastro disponível no portal do FNDE (www.fnde.gov.br) e, no prazo máximo de vinte dias úteis, a contar da data do ato de nomeação, deverá ser encaminhado ao FNDE o ofício de indicação do representante do Poder Executivo, as atas

relativas aos incisos II, III e IV deste artigo e a Portaria ou o Decreto de nomeação do CAE, bem como a ata de eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho.

§9º - Para a eleição do Presidente e Vice-Presidente do CAE, deverão ser observados os seguintes critérios:
I - a escolha do Presidente e do Vice-Presidente somente deverá recair entre os representantes previstos dos incisos II, III e IV, do artigo 11º.
II - o CAE terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, eleitos entre os membros titulares por no mínimo,2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares, em sessão plenária especialmente voltada para esse fim, com o mandato coincidente com o do conselho, podendo ser reeleitos uma única vez;
III - o Presidente e/ou Vice-Presidente poderá (ao) ser destituído (s), em conformidade ao disposto no Regimento Interno do CAE, sendo imediatamente eleito (s) outro (s)membro (s) para completar o período restante do respectivo mandato.

Art. 12º - Após nomeação dos membros do CAE, as substituições dar-se-ão somente nos seguintes casos:
I - imediatamente a renúncia expressa do conselheiro;
II - por deliberação do segmento representado;
III - pelo não comparecimento às sessões do CAE, observada a presença mínima estabelecida no Regimento Interno;
IV- pelo descumprimento das disposições previstas no Regimento Interno, desde que aprovada em reunião convocada para discutir esta pauta específica.

Art. 13º - Nas hipóteses previstas no parágrafo anterior, a cópia do correspondente termo de renúncia ou da data de sessão plenária do CAE ou ainda da reunião do segmento, em que deliberou pela substituição do membro, deverá ser encaminhado ao FNDE pelas Entidades Executoras.

Art. 14º - Nas situações previstas no art. 3o o segmento representado indicará novo membro para preenchimento do cargo, mantida a exigência de nomeação por decreto ou portaria emanado do poder competente, conforme incisos I, II, III e IV deste artigo.

Art. 15º - No caso de substituição de conselheiro do CAE, na forma do art. 12o, o período do seu mandato será para completar o tempo restante daquele que foi substituído.

Capitulo 3

Dos Direitos e Deveres dos Membros do CAE

Art. 16º - São Direitos dos Membros do CAE:
I - votar e ser votado respeitando o dispositivo no Título V deste Regimento;
II - requerer a convocação da Reunião Ordinária e Extraordinária nos termos deste Regimento;
III - apresentar propostas ou reivindicações à Entidade Executora sobre a Alimentação Escolar;
IV - integrar grupos de trabalho;
V - ter direito à estadia e a transporte quando em missão de trabalho representando o Conselho;
VI - ter assento e voto nas reuniões deliberativas

Art. 17º - São deveres dos Membros do CAE:
I - trabalhar em prol dos objetivos do Conselho;
II - seguir os regulamentos do CAE;
III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
IV - acompanhar e monitorar a aquisição dos produtos adquiridos pelo PNAE, zelando pela qualidade dos produtos, em todos os níveis, até o recebimento das refeições pelos discentes;
V - orientar sobre o armazenamento dos gêneros alimentícios, seja em depósitos da Entidade Executora e/ou das Unidades Escolares;
VI - comunicar à Entidade Executora a ocorrência de irregularidades em relação aos gêneros alimentícios tais como: vencimento do prazo de validade, deterioração, desvios e furtos, dentre outros, para que sejam tomadas as devidas providências;
VII - verificar a divulgação em locais públicos dos recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE transferidos à Entidade Executora;
VIII - acompanhar a execução físico financeira do programa, zelando pela sua melhor aplicabilidade;
IX - comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros, em especial aquelas de que tratam os incisos IV a V;
X – analisar o relatório de Acompanhamento da Gestão do PNAE e a prestação de contas do gestor, emitido pela Entidade Executora, contido no Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SIGPC, antes da elaboração e do envio do parecer conclusivo, aprovando ou reprovando com ressalva ou não a execução do Programa;
XI - liberar informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado;
XII - encaminhar à Entidade Executora as críticas e reivindicações relacionadas à alimentação escolar do Município;
XIII - definir as linhas gerais de atividades do CAE;
XIV - fazer se representar em reuniões e/ou eventos que o CAE foi convidado formalmente.

TÍTULO III

Das Reuniões

Art. 18º - A Reunião Ordinária, órgão máximo de decisão do Conselho, constituída por todos os Conselheiros e convocada pelo (a) Presidente, reunindo-se, ordinariamente, mensalmente ou quando se fizer necessário.

Art. 19º - A Reunião poderá ser ordinária ou extraordinária.

Art. 20º - A Reunião será iniciada com tolerância de 30 (trinta) minutos. Quando se fizer necessário a Reunião se iniciará independentemente do número de membros presentes e suas deliberações serão colocadas em pauta na reunião subsequente.

Parágrafo Único – Caberá aos membros reunidos escolher a mesa que presidirá os trabalhos cuja constituição será:
I - um Presidente
II - um Secretário, que lavrará a ata de reunião.

Art. 21º - Para poder participar e votar os Conselheiros deverão estar em pleno gozo de suas prerrogativas.

Parágrafo Único – Não será permitido ao Conselheiro fazer-se representar por procuração.

Art. 22º - As deliberações da Reunião Ordinária ou Extraordinária, serão tomadas por maioria simples dos Conselheiros.
Parágrafo Único - Somente será exigido procedimento diferente nos casos expressamente previstos neste Regimento.

Art. 23º - Compete à Reunião Ordinária:
I - eleger e empossar os membros do Conselho;
II - ratificar a escolha dos membros do Conselho;
III - pronunciar-se sobre relatórios, balanços, orçamentos e plano geral de trabalho;
IV - deliberar sobre qualquer outro assunto de interesse do Conselho.
V - eleger e destituir o Presidente pelo voto de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros presentes em Assembleia para tal fim.

Art. 24º - A convocação da Reunião Ordinária será feita por carta, telefonema ou meio digital com antecedência de 02 (dois) dias.

Art. 24º - Caberá a Reunião Extraordinária deliberar sobre quaisquer outros assuntos que surjam no decorrer das atividades do Conselho.

Parágrafo Único – Haverá, anualmente, durante o mês de março, a Reunião Extraordinária para análise e emissão de parecer conclusivo

sobre a prestação de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE apresentada pela Entidade Executora.

Art. 25º - O CAE, no âmbito de suas competências, a comunidade escolar e a sociedade civil deverão formalizar denúncias de qualquer irregularidade identificada na Alimentação Escolar sempre que o interesse social o exigir. Será convocada uma Reunião Extraordinária, cuja convocação explicitará os motivos.

§1º A convocação da Reunião Extraordinária será feita pelo Presidente, mediante convocatória neste sentido.

§2º Decorridas 48 horas da convocação entrega da convocatória solicitando a Reunião Extraordinária, caso o (a) Presidente não a tenha convocado, tal iniciativa será tomada pelos próprios requerentes.

TÍTULO IV

A Presidência e a Vice-Presidência do CAE

Art. 26º - Compete ao Presidente:
I - representar o Conselho ativa e passiva em juízo ou fora dele;
II - convocar as Assembleias Gerais para resoluções dos Conselheiros:
III - coordenar os trabalhos;
IV - convocar e presidir as reuniões do CAE;
V - tomar as providências necessárias às substituições de Conselheiros nas suas ausências ou impedimentos, em virtude de dispensa.
VI - enviar o parecer conclusivo elaborado pelo CAE, aprovando ou reprovando com ressalva ou não a execução do Programa de Alimentação Escolar no Sistema de Gestão de Conselhos – SIGECON Online do FNDE.

Art. 27º - Compete ao Vice-Presidente:
I - substituir o Presidente em caso de ausência ou impedimento deste ou vacância do cargo, cabendo-lhe as mesmas atribuições do titular;
II - estimular e coordenar grupos de trabalho de assuntos referentes à sua atividade;
III - exercer as atribuições e missões que lhe forem delegadas.

Art. 28º - Compete ao (a) Secretário (a):
I - supervisionar as rotinas administrativas da secretaria;
II - guardar os livros sociais e neles lavrar os termos de posse dos membros do Conselho;
III - assinar a correspondência de rotina e cuidar do expediente do CAE;
IV - exercer as demais atribuições inerentes ao seu cargo;
V - secretariar as reuniões do CAE e lavrar as respectivas atas.

TÍTULO V

Das Eleições e Vacância
Art. 29º - A eleição do Conselho deverá ocorrer em Reunião Ordinária sempre de 4 (quatro) em 4 (quatro) anos. Os membros do CAE cumprirão mandato de 04 (quatro) anos, podendo haver uma recondução, e serão empossados pelo Prefeito Municipal.

Art. 30º - As eleições do CAE serão realizadas em local previamente estabelecido com ampla divulgação.

Art. 31º - Em caso de vacância no Conselho, caberá ao Presidente aprovar o substituto proposto pela Reunião no dia da eleição do segmento.

Art. 32º - Cada membro titular do CAE terá 01 (um) suplente da mesma categoria.

Art. 33º - Fica vedada a indicação do Ordenador de Despesas da Entidade Executora para compor o CAE.

Art. 35º - A nomeação dos membros do CAE deverá ser feita por ato legal, de acordo com a Constituição e Lei Orgânica do Município, e a Entidade Executora deverá acatar todas as indicações dos segmentos representados.

Art. 36º - As funções dos Conselheiros serão consideradas, no âmbito Municipal, de relevante interesse público, tendo seu exercício prioridade sobre quaisquer outras funções, sempre que o membro for convocado.

SAMUEL BARROS PAUMGARTTEN
Decreto nº 0021/2018-GPMB
Presidente do Conselho de Alimentação

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:57C7A84F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 72/2018
ORIGEM: CARTA CONVITE Nº 004/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU– PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUJARU CNPJ Nº: CNPJ: 11.963.524/0001-02
CONTRATADA: J LEMOS DE CARVALHO - ME
CNPJ SOB Nº 12.294.602/0001-88
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, TAIS COMO DIVISÓRIAS, PORTAS E FERRAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUJARU-PA
VALOR TOTAL: R$166.590,00(CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 13 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
DATA DA ASSINATURA: 13 DE AGOSTO DE 2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 77/2018
ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) nº. 001/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU– PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUJARU CNPJ Nº: CNPJ: 11.963.524/0001-02
CONTRATADA: J LEMOS DE CARVALHO – ME CNPJ Nº: 12.294.602/0001-88
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS TIPO A PARA REMOÇÃO SIMPLES E CARÁTER ELETIVO, DESTINADAS AO TRANSPORTE DE PACIENTES NO MUNICÍPIO DE BUJARU-PA
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 04 DE OUTUBRO DE 2018 a 31 DE DEZEMBRO DE 2018
DATA DA ASSINATURA: 04 DE OUTUBRO DE 2018

Publicado por:
Mizael da Silva Pereira
Código Identificador:6870314C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2018 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2018.
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a demanda do Setor de Imunização – Rede de Frios do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 19/10/2018, as 09:30 hora local. Acesso ao edital: www**.**tcm.pa**.**gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM;

e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BA625211

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0330/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 04 de outubro de 2018, a servidora **ELIDA DAS CHAGAS PORTO SANTOS,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do cargo de **ASSESSOR II (DAS-2),** a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0330/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de outubro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7838C90B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0331/2018

VALMIR CLIMACO AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor **IAMAX PRADO CUSTODIO**, Secretário Municipal de Saúde, Matrícula nº 130623-5, inscrito no CPF/MF sob nº 742.930.952-68, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **1011 SEMSA – 10 301 0200 2. 067 – Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado o servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 611205-6 Banco do Bradesco).

Dê-se Ciência,
Publique,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de outubro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0DD5D874

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0368/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **24 a 28/09/2018**, do Servidor **JOSÉ ELOE FERREIRA SANTOS,** Matrícula nº 011192-9, Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para realiazar trabalhos de revisão e manutenção da rede elétrica, marcenaria na Escola Municipal de Ensino Fundamental "César Almeida" no Distrito de Moraes Almeida.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 561,25 (Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de setembro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:686E9555

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0369/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **24 a 28/09/2018**, do Servidor **ANTONIO RODRIGO ARAÚJO DA SILVA,** Matrícula nº 132981-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para realiazar trabalhos de revisão e manutenção da rede elétrica, marcenaria na Escola Municipal de Ensino Fundamental "César Almeida" no Distrito de Moraes Almeida.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 561,25 (Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de setembro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8B12F712

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0373/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém - PA, no período de **03 a 05/10/2018**, da Servidora **MARIA ELIANA ANDRADE SANTOS,** Matrícula nº 125521-5, Professor de Lingua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Ensino, para participar do Processo de Aplicação do SISPAE 2018 (Sistema Paraense de Avaliação Educacional).

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 468,78 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de setembro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:17EDA7BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0374/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **23 a 24/10/2018**, da Servidora **MARIA ELIANE DE OLIVEIRA FARIAS,** Matrícula nº 010497-3, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - CMEI Balão Mágico, para realizar inspeção da qualidade da Alimentação Escolar juntos as Escolas localizadas em área rural - E.M.E.F. "Santa Clara II", "Santa Maria" e "Santa Rita".

II – ATRIBUIR a referida servidora, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 285,74 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de outubro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A8410A4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0375/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **23 a 24/10/2018**, da Servidora **MARIA WILMA VIEIRA BARBOSA,** Matrícula nº 011629-7, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - CMEI Balão Mágico, para realizar inspeção da qualidade da Alimentação

Escolar juntos as Escolas localizadas em área rural - E.M.E.F. "Santa Clara II", "Santa Maria" e "Santa Rita".

II – ATRIBUIR a referida servidora, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 285,74 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de outubro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0A44AC2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0376/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **23 a 24/10/2018**, do Servidor **PAULO GLEY LIRA LOPES,** Matrícula nº 070895-0, Professor de História, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Ensino, para realizar inspeção da qualidade da Alimentação Escolar juntos as Escolas localizadas em área rural - E.M.E.F. "Santa Clara II", "Santa Maria" e "Santa Rita".

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 285,74 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de outubro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AAD02D40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0378/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **04 a 12/10/2018**, do Servidor **EDINALDO MONTEIRO DE LIMA,** Matrícula nº 071376-7, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para execução de inquerito entomológico nos garimpos da região do tocantinzinho, juntamente com a equipe do LACEM.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 9,0 (nove) diárias, no valor de R$ 1.102,05 (Um MIl, Cento e Dois Reais e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de outubro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A870A0C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0379/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **04 a 12/10/2018**, do Servidor **EULISON CARLOS DA COSTA BRAGA,** Matrícula nº 071272-8, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para execução de inquerito entomológico nos garimpos da região do tocantinzinho, juntamente com a equipe do LACEM.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 9,0 (nove) diárias, no valor de R$ 1.102,05 (Um MIl, Cento e Dois Reais e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de outubro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:82F939CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 00346-A/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, a necessidade dos serviços do servidor na Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Art. 1º RETORNAR o servidor **RAIMUNDO CELIO PIMENTEL BORGES,** Auxiliar Administrativo, matrícula nº 011127-9, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, colocado à disposição da **COMPANHIA DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ITAITUBA - CASITA**, através da Portaria **Gab/Semad nº 0142/2018**, de 04 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de outubro de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B4897968

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0365/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, a necessidade dos serviços da servidora na Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Art. 1º RETORNAR a servidora **ETELMA NUNES DE SIQUEIRA,** Assessor II, matrícula nº 132495-0, do quadro de servidores comissionados da Secretaria Municipal de Administração, colocado à disposição da **COMPANHIA DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ITAITUBA - CASITA**, através da Portaria **Gab/Semad nº 0142/2018**, de 04 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiro retroagindo a 01 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de outubro de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:78C0582F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo de valor SUPRESSÃO referente a TOMADA DE PREÇO 2/2018-180503
CONTRATO nº20180109
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO CALÇADÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DE BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA CONFORME CONVÊNIO/SICONV Nº837774/2016.
CONTRATADO: NORTE VERSATIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME,
CNPJ: 08.881.656/0001-72,
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$245.021,23
ORIGEM: SUPRESSÃO DE VALOR, R$3.505,27
VALOR DO CONTRATO ATUAL: R$241.515,96
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2018

GERSON MIRANDA LOPES
Ordenador

Publicado por:
Euler Lopes Correa
Código Identificador:0A957FE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 056/2018/CPL/PMM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico (SRP) nº 056/2018/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 10.791/2018/PMM. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de ar condicionado split tipo inverter, para atender as necessidades das unidades de ensino localizadas nas zonas urbanas e rural e da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Ata de Registro de Preços nº 279/2018 CPL/PMM - Beneficiário: VENTISOL DA AMAZONIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 17.417.928/0001-79, vencedora do item 01,03,05, perfazendo o Valor Total de R$ 393.400,00. Assinatura: 05/10/2018. Ata de Registro de Preços nº 280/2018 CPL/PMM. Beneficiário: AUGUSTUS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 10.433.143/0001-40, vencedora dos itens 02,04,06 perfazendo o Valor Total de R$ 145.916,68. Assinatura: 05/10/2018. Ata de Registro de Preços nº 281/2018 CPL/PMM - Beneficiário: MEGA COMERCIAL E AMBIENTAL EIRELI, vencedora do item 07, perfazendo o Valor Total de R$ 185.571,10. Assinatura: 05/10/2018. Ata de Registro de Preços nº 282/2018 CPL/PMM. Beneficiário: VIX AR CONDICIONADOS LTDA, vencedora do item 08, perfazendo o Valor Total de R$ 58.020,00. Assinatura: 05/10/2018 Vigência das Atas: 12 meses a partir da assinatura.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5792548F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 074/2018/CPL/PMM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico (SRP) nº 074/2018/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 12.787/2018/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de 05(cinco) veículos 0 km e 02(duas) ambulâncias para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Ata de Registro de Preços nº 277/2018 CPL/PMM - Beneficiário: REVEMAR REVENDEDOURA DE VEICULOS MARABÁ LTDA– CNPJ N° 04.747.226/0001-01 para o ITEM: 01 perfazendo o Valor Total de R$ 309.000,00. Assinatura: 04/10/2018. Ata de Registro de Preços nº 278/2018 CPL/PMM. Beneficiário: ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA – CNPJ Nº 05.147.384/0001-93 para os ITENS: 02 e 03, perfazendo o Valor Total de R$ 213.900,00. Assinatura: 04/10/2018. Ata de Registro de Preços nº 280/2018 CPL/PMM. Beneficiário: AUGUSTUS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 10.433.143/0001-40, vencedora dos itens 02,04,06 perfazendo o Valor Total de R$ 145.916,68. Assinatura: 05/10/2018Vigência das Atas: 12 meses a partir da assinatura.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 123/2018-GP

Marabá/PA, 05/10/2018.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1AEB43D2

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PORTARIA Nº 967/2018-PRES/IPASEMAR

PORTARIA Nº 967/2018-PRES/IPASEMAR
A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Diretora Presidente do IPASEMAR, Sra. **PRISCILLA LOBATO SANTOS**, CPF n. 835.826.222-15, para viajar a cidade de Belém/PA, permanecendo por **02 (dois) dias** para participar do seguinte evento: "**WORKSHOP DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2018 COM A ELABORAÇÃO DO BP, E-SOCIAL 2019, RPPS 2019 E BALANÇO DE ABERTURA DO EXERCICIO DE 2019"** promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Pará – TCM no dia **09 de Outubro de 2018**.
Art. 2º - Atribuir à servidora, acima mencionada, **02(duas) diárias** de acordo com o artigo **55 da Lei Nº 17.331/2008** – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 054/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.

Marabá, 04 de Outubro de 2018.

CERTIDAO
Certifico que a Portaria nº **967/2018/**IPASEMAR foi fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **04/10/2018 à 04/11/2018** para todos os efeitos.
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB9CB371

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO Nº 009 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ-PA CMAS- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato Nº 009 Prefeitura Municipal De Marabá-PA CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução N° 009/ 2018 – CMAS/Marabá – Pa

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 14.862 de 20 de junho de 1997 e,

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 07 de agosto de 2018;
Considerando a competência legal do Conselho Municipal de Assistência Social.
Considerando a necessidade dos Conselheiros de apreciar e aprovar Plano de Ação 2018, da Secretaria de Assistência Social, e Assuntos Comunitários.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o Planejamento de 2018 dos serviços da SEASPAC, aprovado e deliberado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 07 de agosto de 2018;
Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA	***FRANCISCO DAS CHAGAS S. MATOS***	***JONAS LIMA DE BARROS***
Presidente CMAS	Conselheiro Titular -CMAS	Conselheiro Titular -CMAS
AGNALDO A. GONÇALVES	***NAYARA GONÇALVES BANDEIRA***	***LUIZA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA***
Conselheiro Titular -CMAS	Conselheiro Suplente -CMAS	Conselheiro Titular -CMAS
MAÍSA DE SOUZA GAIA	***ANANIAS VIANA***	***ISMAEL DA MOTA OLIVEIRA***
Conselheiro Titular -CMAS	Conselheiro Suplente -CMAS	Conselheiro Suplente -CMAS

Marabá, 01 de outubro de 2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E872B06A

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO Nº 010 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ-PA CMAS- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato Nº 010 Prefeitura Municipal De Marabá-PA CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução N° 010/ 2018 – CMAS/Marabá – Pa

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 14.862 de 20 de junho de 1997 e,

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 26 de setembro de 2018;
Considerando a competência legal do Conselho Municipal de Assistência Social.
Considerando a necessidade dos conselheiros de apreciar e aprovar a minuta de projeto que dispõe sobre a política pública de Assistência Social do município de Marabá, cria Diretoria técnicas de Vigilância Socioassistencial, Gestão do SUAS, Diretoria financeira, Coordenadoria de Tecnologia e Gerenciamento dos Sistemas de Informação, define o Organograma da Secretaria de Assistência Social, e Assuntos Comunitários 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a minuta de projeto de Lei, que dispõe sobre a política pública de Assistência Social do Município de Marabá, cria Diretorias técnicas de Vigilância Socioassistencial, Gestão do SUAS, Diretoria Financeira, Coordenadoria de Tecnologia e Gerenciamento dos Sistemas de Informação, define Organograma da Secretaria de Assistência Social, e Assuntos Comunitários.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA	***ONIAS DE SOUZA***	***JOILEIDE SOUZA SILVA***
Presidente CMAS-SEASPAC	Conselheiro Titular – CMAS-SMS	Conselheiro Titular – CMAS-SEFIN
AGNALDO A. GONÇALVES	***NAYARA GONÇALVES BANDEIRA***	***LUIZA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA***
Conselheiro Titular – CMAS-SERVIMAR	Conselheiro Suplente – CMAS - IJURC	Conselheiro Titular – CMAS - FCCM
MAÍSA DE SOUZA GAIA	***SÔNIA MARIA RIBEIRO DE SOUSA***	***KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA***
Conselheiro Titular - CMAS - FLC	Conselheiro Titular – CMAS-SEAGRI	Conselheiro Suplente – CMAS-SEASPAC

Marabá, 26 de setembro de 2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:49AD17E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1696/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **CLAUDINICE MARTINS RODRIGUES**, devidamente protocolado em 08.04.2015, conforme Processo nº 7842/2015.
CONSIDERANDO: O memorando n° 2004/2018 – DRH/SEMED, memorando nº 1905/2018 – DRH/SEMED e memorando nº 2014/2018 – DRH/SEMED.
CONSIDERANDO: Parecer nº 0158/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 25 de maio de 2015.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, a servidora **CLAUDINICE MARTINS RODRIGUES,** matricula nº 13104, portadora do CPF. nº 604.213.712-34, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 08.04.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal, de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8796F0CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1697/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **EDILEUSA ALVES PORTO MACEDO**, devidamente protocolado em 07.04.2015, conforme Processo nº 7736/2015.
CONSIDERANDO: O memorando n° 2004/2018 – DRH/SEMED, memorando nº 1905/2018 – DRH/SEMED e memorando nº 2014/2018 – DRH/SEMED.
CONSIDERANDO: Parecer nº 0194/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 10 de junho de 2015.

RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, a servidora **EDILEUSA ALVES PORTO MACEDO,** matricula nº 32422, portadora do CPF. nº 684.981.282-34, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 07.04.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal, de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:24D5799E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1709/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **ELIZAMAR BARBOSA DA SILVA**, devidamente protocolado em 01.06.2015, conforme Processo nº 11953/2015.
CONSIDERANDO: O memorando n° 2004/2018 – DRH/SEMED, memorando nº 1905/2018 – DRH/SEMED e memorando nº 2014/2018 – DRH/SEMED.
CONSIDERANDO: Parecer nº 0214/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 10 de junho de 2015.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, a servidora **ELIZAMAR BARBOSA DA SILVA,** matricula nº 28956, portadora do CPF. nº 743.961.882-34, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº

17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 01.06.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal, de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:60858C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1698/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **EDNA GOMES TAVARES**, devidamente protocolado em 01.06.2015, conforme Processo nº 11923/2015.
CONSIDERANDO: O memorando n° 2004/2018 – DRH/SEMED, memorando nº 1905/2018 – DRH/SEMED e memorando nº 2014/2018 – DRH/SEMED.
CONSIDERANDO: Parecer nº 0213/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 24 de junho de 2015.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, a servidora **EDNA GOMES TAVARES,** matricula nº 29011, portadora do CPF. nº 609.969.272-04, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 01.06.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal, de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB7F2842

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1710/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pelo servidor **FÁBIO DE ARAÚJO DA SILVA**, devidamente protocolado em 04.08.2015, conforme Processo nº 16778/2015.
CONSIDERANDO: O memorando n° 2004/2018 – DRH/SEMED, memorando nº 1905/2018 – DRH/SEMED e memorando nº 2014/2018 – DRH/SEMED.
CONSIDERANDO: Parecer nº 0226/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 13 de agosto de 2015.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, ao servidor **FÁBIO DE ARAÚJO DA SILVA,** matricula nº33489, portador do CPF. nº 000.520.373-20, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 04.08.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal, de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D64CF25F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1711/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **FRANCISCA MARGARETE FERNANDES DE SOUSA**, devidamente protocolado em 19.05.2015, conforme Processo nº 10688/2015.
CONSIDERANDO: O memorando n° 2004/2018 – DRH/SEMED, memorando nº 1905/2018 – DRH/SEMED e memorando nº 2014/2018 – DRH/SEMED.
CONSIDERANDO: Parecer nº 0177/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 27 de maio de 2015.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, a servidora **FRANCISCA MARGARETE FERNANDES DE SOUSA,** matricula nº 32443, portadora do CPF. nº 604.304.272-04, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 19.05.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal, de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F50483A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1712/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pelo servidor **FREDERICO AUGUSTO SAMPAIO MORBACH**, devidamente protocolado em 27.04.2015, conforme Processo nº 8807/2015.
CONSIDERANDO: O memorando n° 2004/2018 – DRH/SEMED, memorando nº 1905/2018 – DRH/SEMED e memorando nº 2014/2018 – DRH/SEMED.
CONSIDERANDO: Parecer nº 0167/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 26 de maio de 2015.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, ao servidor **FREDERICO AUGUSTO SAMPAIO MORBACH,** matricula nº 29166, portador do CPF. nº 752.094.112-49, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 27.04.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal, de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:854713F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1713/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **INGRID FERNANDES GOMES PEREIRA BRANDAO**, devidamente protocolado em 10.02.2015, conforme Processo nº 3924/2015.
CONSIDERANDO: O memorando n° 2004/2018 – DRH/SEMED, memorando nº 1905/2018 – DRH/SEMED e memorando nº 2014/2018 – DRH/SEMED.
CONSIDERANDO: Parecer nº 0012/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 20 de janeiro de 2016.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, a servidora **INGRID FERNANDES GOMES PEREIRA BRANDAO,** matricula nº 31249, portadora do CPF. nº 092.607.637-03, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 10.02.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal, de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:417B3389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1714/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **IODENEY BARBOSA DE MESQUITA**, devidamente protocolado em 26.05.2015, conforme Processo nº 11372/2015.
CONSIDERANDO: Parecer nº 0211/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 24 de junho de 2015.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, a servidora **IODENEY BARBOSA DE MESQUITA,** matricula nº 32453, portadora do CPF. nº 661.474.252-34, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 26.05.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B7C30BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1721/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **IRENILDE SILVA DA CONCEICAO**, devidamente protocolado em 03.08.2015, conforme Processo nº 16689/2015.
CONSIDERANDO: Parecer nº 0220/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 12 de agosto de 2015.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, a servidora **IRENILDE SILVA DA CONCEICAO,** matricula nº 33354, portadora do CPF. nº 248.945.592-34, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 03.08.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:17B6D12C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1722/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **IVANETE SOUZA DOS SANTOS**, devidamente protocolado em 07.04.2015, conforme Processo nº 7806/2015.
CONSIDERANDO: Parecer nº 0156/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 20 de maio de 2015.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, a servidora **IVANETE SOUZA DOS SANTOS,** matricula nº 32418, portadora do CPF. nº 679.725.862-68, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 07.04.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B7BAECF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1723/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **IZABEL FRANCISCA DE ARAUJO**, devidamente protocolado em 24.03.2015, conforme Processo nº 7003/2015.
CONSIDERANDO: Parecer nº 0199/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 10 de junho de 2015.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, a servidora **IZABEL FRANCISCA DE ARAUJO,** matricula nº 200, portadora do CPF. nº 655.340.852-15, concursada

no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 24.03.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B40DFEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1726/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **JOSIELMA DE CASSIA DE CARVALHO SILVA**, devidamente protocolado em 18.05.2015, conforme Processo nº 10552/2015.
CONSIDERANDO: Parecer nº 0178/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 05 de junho de 2015.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, a servidora **JOSIELMA DE CASSIA DE CARVALHO SILVA,** matricula nº 33365, portadora do CPF. nº 903.668.832-91, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 18.05.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:22D04FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1725 /2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pelo servidor **JOSE RAIMUNDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, devidamente protocolado em 27.04.2015, conforme Processo nº 8833/2015.
CONSIDERANDO: Parecer nº 0169/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 26 de maio de 2015.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, ao servidor **JOSE RAIMUNDO FERREIRA DE OLIVEIRA,** matricula nº 31246, portador do CPF. nº 824.874.302-06, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 27.04.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:86E76EED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1724/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pelo servidor **JANILTON LOPES DOS SANTOS**, devidamente protocolado em 09.06.2015, conforme Processo nº 12447/2015.
CONSIDERANDO: Parecer nº 0215/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 24 de junho de 2015.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, ao servidor **JANILTON LOPES DOS SANTOS,** matricula nº 29153, portador do CPF. nº 660.037.762-34, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 09.06.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:36148B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1730/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **KATIA CILENE PEREIRA AMORIM**, devidamente protocolado em 16.04.2015, conforme Processo nº 8514/2015.
CONSIDERANDO: Parecer nº 0164/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 26 de maio de 2015.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, a servidora **KATIA CILENE PEREIRA AMORIM,** matricula nº 28148, portadora do CPF. nº 613.513.342-04, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 16.04.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FDC1D0AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1731 /2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O requerimento formulado pelo servidor **LEONARDO DA SILVA BRITO**, devidamente protocolado em 08.04.2015, conforme Processo nº 7913/2015.
CONSIDERANDO: Parecer nº 0160/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 25 de maio de 2015.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, ao servidor **LEONARDO DA SILVA BRITO,** matricula nº 32387, portador do CPF. nº 909.535.922-00, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 08.04.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D076DABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1732/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pelo servidor **LEONARDO MESQUITA FRANCO**, devidamente protocolado em 16.06.2015, conforme Processo nº 13135/2015.
CONSIDERANDO: Parecer nº 060/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 15 de abril de 2016.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, ao servidor **LEONARDO MESQUITA FRANCO,** matricula nº 29235, portador do CPF. nº 881.632.612-34, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 16.06.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1443A4E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1733/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **LIGIA DA SILVA NASCIMENTO AMARAL**, devidamente protocolado em 28.04.2015, conforme Processo nº 8972/2015.
CONSIDERANDO: Parecer nº 0201/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 10 de junho de 2015.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, a servidora **LIGIA DA SILVA NASCIMENTO AMARAL,** matricula nº 13992, portadora do CPF. nº 653.408.762-68, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 28.04.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B6CBA746

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1734/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pelo servidor **LOURENCO SILVA DE MIRANDA**, devidamente protocolado em 22.06.2015, conforme Processo nº 13498/2015.
CONSIDERANDO: Parecer nº 042/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 29 de março de 2016.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, ao servidor **LOURENCO SILVA DE MIRANDA,** matricula nº 29220, portador do CPF. nº 879.710.032-34, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 22.06.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B14A7859

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1735/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pelo servidor **LUIS FERNANDO PALADIN**, devidamente protocolado em 15.06.2015, conforme Processo nº 13016/2015.
CONSIDERANDO: Parecer nº 288/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 18 de novembro de 2015.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, ao servidor **LUIS FERNANDO PALADIN,** matricula nº 31245, portador do CPF. nº 283.163.338-99, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 15.06.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F49CDA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1740/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **MARCIA LOPES DE BRITO**, devidamente protocolado em 04.05.2015, conforme Processo nº 9307/2015.
CONSIDERANDO: Parecer nº 0179/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 05 de junho de 2015.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, a servidora **MARCIA LOPES DE BRITO,** matricula nº 28062, portadora do CPF. nº 659.185.093-72, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 04.05.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C8163006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1736/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **MAIANA MAIA SOUSA**, devidamente protocolado em 03.08.2015, conforme Processo nº 16695/2015.
CONSIDERANDO: Parecer nº 0221/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 12 de agosto de 2015.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, a servidora **MAIANA MAIA SOUSA,** matricula nº 32419, portadora do CPF. nº 947.327.872-15, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 03.08.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:048DC8E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1741/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **MARCIA ROCHA DA SILVA**, devidamente protocolado em 15.06.2015, conforme Processo nº 13055/2015.
CONSIDERANDO: Parecer nº 308/2015 – GTAP/DRH/SEMED, de 08 de dezembro de 2015.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, a servidora **MARCIA ROCHA DA SILVA,** matricula nº 20551, portadora do CPF. nº 756.954.802-72, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 15.06.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A4F5B5CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1742/2018-GP

PORTARIA Nº 1742/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **MARIA APARECIDA RAMOS DE JESUS**, devidamente protocolado em 04.08.2015, conforme Processo nº 16759/2015.
CONSIDERANDO: Parecer nº 0225/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 13 de agosto de 2015.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, a servidora **MARIA APARECIDA RAMOS DE JESUS,** matricula nº 13358, portadora do CPF. nº 651.877.682-04, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 04.08.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7C455E48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1743/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **MARIA AUXILIADORA MORAES PINTO**, devidamente protocolado em 27.04.2015, conforme Processo nº 8799/2015.
CONSIDERANDO: Parecer nº 0166/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 26 de maio de 2015.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, a servidora **MARIA AUXILIADORA MORAES PINTO,** matricula nº 32437, portadora do CPF. nº 599.091.612-49, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei

Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 27.04.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:08E9F556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1816/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **MARIA DAS NEVES SILVA BRITO**, devidamente protocolado em 28.04.2015, conforme Processo nº 8930/2015.
CONSIDERANDO: Parecer nº 0170/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 26 de maio de 2015.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, a servidora **MARIA DAS NEVES SILVA BRITO,** matricula nº 29607, portadora do CPF. nº 365.317.742-15, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 28.04.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3EFFB125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1744/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **MARIA DA CONCEICAO MOREIRA COUTO**, devidamente protocolado em 08.04.2015, conforme Processo nº 7834/2015.
CONSIDERANDO: Parecer nº 0157/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 25 de maio de 2015.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, a servidora **MARIA DA CONCEICAO MOREIRA COUTO,** matricula nº 29644, portadora do CPF. nº 836.589.712-15, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 08.04.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14ED2A76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1783/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA DAMAZIO**, devidamente protocolado em 03.07.2014, conforme Processo nº 14929/2014.
CONSIDERANDO: Parecer nº 0218/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 26 de junho de 2015.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, a servidora **MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA DAMAZIO,** matricula nº 27178, portadora do CPF. nº 641.014.601-91, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 03.07.2014.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC48FD3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1782/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **MARIA DE FATIMA CUTRIM DUTRA**, devidamente protocolado em 26.05.2015, conforme Processo nº 11284/2015.
CONSIDERANDO: Parecer nº 439/2016 – PROGEM, de 11 de maio de 2016.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, a servidora **MARIA DE FATIMA CUTRIM DUTRA,** matricula nº 3639, portadora do CPF. nº 061.199.302-30, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 26.05.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4DDEC439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1784/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **MARIA HELENA ALVES DA SILVA**, devidamente protocolado em 08.04.2015, conforme Processo nº 7899/2015.
CONSIDERANDO: Parecer nº 0200/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 10 de junho de 2015.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, a servidora **MARIA HELENA ALVES DA SILVA,** matricula nº 6975, portadora do CPF. nº 396.116.712-53, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 08.04.2015.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:605B1D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1792/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **MARIA JOSE VIEIRA CAETANO**, devidamente protocolado em 25.05.2015, conforme Processo nº 11130/2015.
CONSIDERANDO: Parecer nº 0209/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 24 de junho de 2015.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, a servidora **MARIA JOSE VIEIRA CAETANO,** matricula nº 32568, portadora do CPF. nº 377.084.572-20, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 25.05.2015.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:68A6D867

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1791/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **MARIA JOSE DA SILVA**, devidamente protocolado em 05.05.2015, conforme Processo nº 9366/2015.
CONSIDERANDO: Parecer nº 0175/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 27 de maio de 2015.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, a servidora **MARIA JOSE DA SILVA,** matricula nº 32381, portadora do CPF. nº 564.530.002-53, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 05.05.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F2678A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1795/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **NILMA ARAÚJO DIAS**, devidamente protocolado em 04.08.2015, conforme Processo nº 16801/2015.
CONSIDERANDO: Parecer nº 227/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 14 de outubro de 2015.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, a servidora **NILMA ARAÚJO DIAS,** matricula nº 33482, portadora do CPF. nº 431.307.042-72, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 04.08.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC186CA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1793/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **MARIA LUCIA DE LIMA GONCALVES**, devidamente protocolado em 30.06.2015, conforme Processo nº 14212/2015.
CONSIDERANDO: Parecer nº 240/2015 – GTAP/DRH/SEMED, de 03 de agosto de 2015.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, a servidora **MARIA LUCIA DE LIMA GONCALVES,** matricula nº 9170, portadora do CPF. nº 287.761.512-04, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 30.06.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:118F8F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1794/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **MEIRIAN AMORIM COSTA**, devidamente protocolado em 03.08.2015, conforme Processo nº 16702/2015.
CONSIDERANDO: Parecer nº 0222/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 12 de agosto de 2015.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, a servidora **MEIRIAN AMORIM COSTA,** matricula nº 29360, portadora do CPF. nº 794.834.702-00, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 03.08.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:566EE850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1797/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **ODETE PEREIRA AGUIAR**, devidamente protocolado em 23.06.2015, conforme Processo nº 13582/2015.
CONSIDERANDO: Parecer nº 0216 – B/2015 – GTAP/DRH/SEMED, de 26 de junho de 2015.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, a servidora **ODETE PEREIRA AGUIAR,** matricula nº 9529, portadora do CPF. nº 628.460.941-87, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 23.06.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB35F49D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1798/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pelo servidor **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA**, devidamente protocolado em 22.06.2015, conforme Processo nº 13496/2015.
CONSIDERANDO: Parecer nº 0027/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 08 de março de 2016.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, ao servidor **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA,** matricula nº 27567, portador do CPF. nº 176.804.092-34, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 22.06.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DA6A25DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1796/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **NILZA LIMA MARINHO**, devidamente protocolado em 27.04.2015, conforme Processo nº 8798/2015.
CONSIDERANDO: Parecer nº 0165/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 26 de maio de 2015.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, a servidora **NILZA LIMA MARINHO,** matricula nº 32626, portadora do CPF. nº 001.674.921-95, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 27.04.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD832ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1799/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **ROBERTA ARAUJO BARBOSA**, devidamente protocolado em 08.04.2015, conforme Processo nº 7837/2015.
CONSIDERANDO: Parecer nº 0183/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 05 de junho de 2015.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, a servidora **ROBERTA ARAUJO BARBOSA,** matricula nº 29255, portadora do CPF. nº 722.802.982-87, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº

17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 08.04.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E3ABFCF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1800/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **ROSA MARIA DIOGO**, devidamente protocolado em 04.05.2015, conforme Processo nº 9284/2015.
CONSIDERANDO: Parecer nº 0174/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 27 de maio de 2015.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, a servidora **ROSA MARIA DIOGO,** matricula nº 32452, portadora do CPF. nº 218.726.861-68, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 04.05.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E7FB216

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1803/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **SABRINA LIMA GONCALVES**, devidamente protocolado em 13.04.2015, conforme Processo nº 8265/2015.
CONSIDERANDO: Parecer nº 0162/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 26 de maio de 2015.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, a servidora **SABRINA LIMA GONCALVES,** matricula nº 32460, portadora do CPF. nº 009.777.521-51, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 13.04.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A8CCE7C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1801/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **ROSANGELA SILVA SANTIS**, devidamente protocolado em 18.06.2015, conforme Processo nº 13330/2015.
CONSIDERANDO: Parecer nº 0216 – A/2015 – GTAP/DRH/SEMED, de 23 de junho de 2015.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, a servidora **ROSANGELA SILVA SANTIS,** matricula nº 31292, portadora do CPF. nº 303.686.931-04, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 18.06.2015.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F995C55E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1802/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **RUBENILSA VALENTIM ABREU**, devidamente protocolado em 06.05.2015, conforme Processo nº 9545/2015.
CONSIDERANDO: Parecer nº 0176/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 27 de maio de 2015.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, a servidora **RUBENILSA VALENTIM ABREU,** matricula nº 32431, portadora do CPF. nº 731.946.972-34, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 06.05.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5356E9FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1804/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **SELMA MIRANDA DE SOUSA**, devidamente protocolado em 29.04.2015, conforme Processo nº 9070/2015.
CONSIDERANDO: Parecer nº 0172/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 27 de maio de 2015.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, a servidora **SELMA MIRANDA DE SOUSA,** matricula nº 32625, portadora do CPF. nº 988.099.701-87, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 29.04.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:936456BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1805/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **SUELLEM COSTA LIMA**, devidamente protocolado em 13.04.2015, conforme Processo nº 8202/2015.
CONSIDERANDO: Parecer nº 0161/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 26 de maio de 2015.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, a servidora **SUELLEM COSTA LIMA,** matricula nº 32388, portadora do CPF. nº 706.935.792-34, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 13.04.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC68F0C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1817/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **SUHANE DE SOUZA RODRIGUES**, devidamente protocolado em 18.05.2015, conforme Processo nº 10501/2015.
CONSIDERANDO: Parecer nº 0184/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 05 de junho de 2015.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, a servidora **SUHANE DE SOUZA RODRIGUES,** matricula nº 32438, portadora do CPF. nº 783.633.572-00, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 18.05.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D0A97C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1818/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **VANDA RODRIGUES DOS SANTOS**, devidamente protocolado em 19.05.2015, conforme Processo nº 10623/2015.
CONSIDERANDO: Parecer nº 0191/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 10 de junho de 2015.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, a servidora **VANDA RODRIGUES DOS SANTOS,** matricula nº 32380, portadora do CPF. nº 378.711.022-49, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 19.05.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D6D9E1BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1819/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **VANDERLIY FEITOSA MIRANDA**, devidamente protocolado em 29.06.2015, conforme Processo nº 14079/2015.
CONSIDERANDO: Parecer nº 0271/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 08 de outubro de 2015.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, a servidora **VANDERLIY FEITOSA MIRANDA,** matricula nº 27376, portadora do CPF. nº 759.820.212-53, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 29.06.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9DF77360

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1820/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **WALDENIRA FARIAS RIBEIRO**, devidamente protocolado em 28.04.2015, conforme Processo nº 8966/2015.
CONSIDERANDO: Parecer nº 0188/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 10 de junho de 2015.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, a servidora **WALDENIRA FARIAS RIBEIRO,** matricula nº 6733, portadora do CPF. nº 093.629.672-00, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 28.04.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B6DB030

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1821/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pelo servidor **WILLEASMAR PEREIRA DA SILVA**, devidamente protocolado em 08.04.2015, conforme Processo nº 7836/2015.
CONSIDERANDO: Parecer nº 0186/2015 – CPADF/DRH/SEMED, de 10 de junho de 2015.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Especialização**, ao servidor **WILLEASMAR PEREIRA DA SILVA,** matricula nº 29156, portador do CPF. nº 773.384.802-49, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 08.04.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1BA0259E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE RESCISÃO 083/2018 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 251/2017.

TERMO DE RESCISÃO 083/2018 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 251/2017.
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) MARCOS PANTOJA DIAS,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **5162845 PC-PA** do CPF nº **031.061.352-39,** residente e domiciliado(a) **á Rua 2 N°03 - Fancolandia - Marabá – PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A3F1D403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1631/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pelo servidor **CAIRO DIAS BARBOSA**, devidamente protocolado em 20.04.2017, conforme Processo nº 44607/2017.
CONSIDERANDO: Parecer nº 050/2017 – CPADF/DRH/SEMED, de 28 de abril de 2017.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Mestrado**, ao servidor **CAIRO DIAS BARBOSA,** matricula nº 28947, portador do CPF. nº 857.373.722-00, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 20.04.2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ,EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ECA41077

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1632/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pelo servidor **CARLOS ANDRÉ DA COSTA SOUZA**, devidamente protocolado em 17.03.2017, conforme Processo nº 42630/2017.
CONSIDERANDO: Parecer nº 039/2017 – CPADF/DRH/SEMED, de 24 de março de 2017.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Mestrado**, ao servidor **CARLOS ANDRÉ DA COSTA SOUZA,** matricula nº 30830, portador do CPF. nº 659.729.702-44, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 17.03.2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B3129AF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1635/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **FRANCILETE SOUSA DE ALMEIDA**, devidamente protocolado em 13.03.2017, conforme Processo nº 42316/2017.
CONSIDERANDO: Parecer nº 020/2017 – GTAP/DRH/SEMED, de 29 de março de 2017.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Mestrado**, a servidora **FRANCILETE SOUSA DE ALMEIDA,** matricula nº 3638, portadora do CPF. nº 619.945.612-20, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 13.03.2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7DBAA75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1633/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **CARMINA BARBOSA SANTIS**, devidamente protocolado em 25.05.2017, conforme Processo nº 47513/2017.
CONSIDERANDO: Parecer nº 053/2017 – CPADF/DRH/SEMED, de 29 de maio de 2017.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Mestrado**, a servidora **CARMINA BARBOSA SANTIS,** matricula nº 7525, portadora do CPF. nº 451.557.712-34, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 25.05.2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A592A771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1634/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pelo servidor **FÁBIO DE JESUS DA SILVA GOMES**, devidamente protocolado em 11.05.2016, conforme Processo nº 7752/2016.
CONSIDERANDO: Parecer nº 0121/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 16 de maio de 2016.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Mestrado**, ao servidor **FÁBIO DE JESUS DA SILVA GOMES,** matricula nº 2357, portador do CPF. nº 611.860.742-72, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 11.05.2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:45A5470D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1636/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pelo servidor **GABRIEL RENAN NEVES BARROS**, devidamente protocolado em 20.02.2017, conforme Processo nº 41269/2017.
CONSIDERANDO: Parecer nº 032/2017 – GTAP/DRH/SEMED, de 06 de março de 2017.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Mestrado**, ao servidor **GABRIEL RENAN NEVES BARROS,** matricula nº 29168, portador do CPF. nº 000.857.272-02, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 20.02.2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FDA9B167

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1637/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **GILDECI SANTOS PEREIRA**, devidamente protocolado em 09.11.2016, conforme Processo nº 18850/2016.
CONSIDERANDO: Parecer nº 185/2016 – GT/DRH/SEMED, de 02 de dezembro de 2016.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Mestrado**, a servidora **GILDECI SANTOS PEREIRA,** matricula nº 12527, portadora do CPF. nº 709.045.102-04, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e

sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 09.11.2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF74D841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1677/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **IONETE MORAIS LOPES**, devidamente protocolado em 31.10.2016, conforme Processo nº 18344/2016.
CONSIDERANDO: Parecer nº 183/2016 – GT/DRH/SEMED, de 02 de dezembro de 2016.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Mestrado**, a servidora **IONETE MORAIS LOPES,** matricula nº 7471, portadora do CPF. nº 300.340.782-15, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 31.10.2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:54B6D97F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1678/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pelo servidor **IZAAQUE PAULINO COELHO**, devidamente protocolado em 17.02.2016, conforme Processo nº 2440/2016.
CONSIDERANDO: Parecer nº 013/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 18 de março de 2016.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Mestrado**, ao servidor **IZAAQUE PAULINO COELHO,** matricula nº 6257, portador do CPF. nº 589.604.902-10, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 17.02.2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C627E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1679/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **KÊNIA CRISTINA SANTOS MONTEIRO**, devidamente protocolado em 15.12.2015, conforme Processo nº 173670/2015.
CONSIDERANDO: Parecer nº 0005/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 12 de janeiro de 2016.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Mestrado**, a servidora **KÊNIA CRISTINA SANTOS MONTEIRO,** matricula nº 6335, portadora do CPF. nº 650.147.152-49, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 15.12.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C68F103A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1680/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA**, devidamente protocolado em 25.05.2017, conforme Processo nº 47414/2017.
CONSIDERANDO: Parecer nº 049/2017 – CPADF/DRH/SEMED, de 03 de junho de 2017.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Mestrado**, a servidora **MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA,** matricula nº 3855, portadora do CPF. nº 621.549.822-04, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 25.05.2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B9578D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1681/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **MARIA EDNA DE BRITO SANTOS**, devidamente protocolado em 22.05.2017, conforme Processo nº 46896/2017.
CONSIDERANDO: Parecer nº 052/2017 – CPADF/DRH/SEMED, de 29 de maio de 2017.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Mestrado**, a servidora **MARIA EDNA DE BRITO SANTOS,** matricula nº 33541, portadora do CPF. nº 004.560.173-99, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 22.05.2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41D78E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1683/2018-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1683/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **SEANE OLIVEIRA XAVIER BEZERRA**, devidamente protocolado em 16.12.2015, conforme Processo nº 173741/2015.
CONSIDERANDO: Parecer nº 0007/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 12 de janeiro de 2016.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Mestrado**, a servidora **SEANE OLIVEIRA XAVIER BEZERRA,** matricula nº 8261, portadora do CPF. nº 586.271.462-68, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 16.12.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7885CE66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1682/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **SANDRIANA RODRIGUES DA SILVA**, devidamente protocolado em 15.12.2015, conforme Processo nº 173618/2015.
CONSIDERANDO: Parecer nº 0004/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 06 de janeiro de 2016.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Mestrado**, a servidora **SANDRIANA RODRIGUES DA SILVA,** matricula nº 7744, portadora do CPF. nº 560.991.772-72, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 15.12.2015.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B8C9F092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1684/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora **VALDIRENE NASCIMENTO CAMPOS**, devidamente protocolado em 16.05.2017, conforme Processo nº 46350/2017.
CONSIDERANDO: Parecer nº 051/2017 – CPADF/DRH/SEMED, de 29 de maio de 2017.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Mestrado**, a servidora **VALDIRENE NASCIMENTO CAMPOS,** matricula nº 2179, portadora do CPF. nº 345.949.303-87, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 16.05.2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D5F13A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1685/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pelo servidor **WILSON GEORGE DE BRITO CORREA**, devidamente protocolado em 13.03.2017, conforme Processo nº 42285/2017.
CONSIDERANDO: Parecer nº 016/2017 – GTAP/DRH/SEMED, de 20 de março de 2017.
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional – em nível de Mestrado**, ao servidor **WILSON GEORGE DE BRITO CORREA,** matricula nº 29559, portador do CPF. nº 747.806.622-49, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°. 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 13.03.2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A513663

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5858/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 17981/2018, firmado pelo servidor **ANTONIO FALCÃO FERREIRA**, matricula nº 31190, portador do C.P.F. nº 943.501.752-53, concursada no cargo de **Agente de Portaria Noturno – Outras Zonas Rurais**, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **ANTONIO FALCÃO FERREIRA,** do cargo **Agente de Portaria Noturno – Outras Zonas Rurais, a contar de 01 de Outubro de 2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 03 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7B356096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5864/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 17924/2018, firmado pela servidora **OZILEA SOUZA COSTA**, matricula nº 12189, portadora do C.P.F. nº 406.787.333-68, concursada no cargo de **Psicóloga**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde SMS.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **OZILEA SOUZA COSTA,** do cargo de **Psicóloga, a partir de 16 de outubro de 2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 03 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F655D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5875/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 17926/2018, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora **FRANCISCA DE MOURA PACHECO**, concursada no cargo de **Agente de Serviços Gerais**, matricula nº 31713, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no **período de 19.09.2018 a 26.09.2018**, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua Mãe, **Luzia Maria de Moura Pacheco,** conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1E7E6781

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5926/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 18036/2018, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora **CANAA LIMA ROCHA VASCONCELOS**, contratada no cargo de Professora C.I, matricula nº 47049, CPF nº 925.198.902-82, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho, **Daniel Vasconcelos Rocha**, conforme Certidão de Nascimento e atestado médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **22.09.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:172F6F18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5899/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 18000/2018, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora **FERNANDA DE OLIVEIRA AGUIAR VIEIR**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 32372, CPF nº 534.305.812-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença**

em pessoa da família, para acompanhar sua mãe Sra. Francisca Lacerda de Oliveira, pelo **período de 11 (onze) dias a contar de 20.09.2018**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:496C4704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5898/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 17925/2018, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **JOSIEL RODRIGUES SOUSA**, Concursado no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 28299, CPF nº 021.148.293-59, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE,** a contar de **24.08.2018**, com base no artigo nº 65, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de sua filha **Manuela Rodrigues Rosas**, conforme certidão de nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7BA821C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO RELATIVA AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5928/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): SIMONE MARIANA PEREIRA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Professora C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 16 de outubro de 2018 a 29 de novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5929/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): DURVALINA MADALENA DE SÁ MONT MOR, concursado(a) no cargo de Professora C.I., lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 16 de outubro de 2018 a 29 de novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5930/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): DEUSIMAR ALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professora C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 16 de outubro de 2018 a 29 de novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5931/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCICLEIA SILVA SALAZAR, concursado(a) no cargo de Professora C.E., lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 16 de outubro de 2018 a 29 de novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5932/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): ODILEIDE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 16 de outubro de 2018 a 13 de janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5933/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ANTONIA PEREIRA LIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 16 de outubro de 2018 a 13 de janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5934/2018-SEMAD

SERVIDOR(A): LINDALVA SANTOS DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 24 de outubro de 2018 a 21 de janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5935/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANUSA SOUZA DE CARVALHO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 16 de outubro de 2018 a 13 de janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5984/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): UBIRANI GOMES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) no Terminal Rodoviário Miguel Pernambuco – TAROMP/SMSI.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 08 de outubro de 2018 a 05 de janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB20F9FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1840/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 9º da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal Finanças – SEFIN, para uso junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;
Artigo 2º- NOMEAR a Sra. **PAMELA DA SILVA OLIVEIRA SOARES,** brasileira, portadora do CPF nº 049.173.141-86, para exercer a função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD,** a partir de **01.10.2018.**
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ,EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal, de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CFBAE330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5874/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 17905/2018, requerimento de suspensão de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, firmado pela servidora **ELIVANETE MATIAS VIEIRA**, concursada no cargo de Professor C.I, CPF nº 960.086.013-00, matricula nº 36096, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR a Portaria nº **5450/2018 – SEMAD**, de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, concedida em 11 de Setembro de 2018, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, a **contar de 10/09/2018**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:760A68D8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 159/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 159/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Danilo Oliverk Pereira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6287608 PC/PA e do CPF n.º 008.890.972-75, residente e domiciliado(a), á Folha 27 Qq 17 Lt 32 C - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/09/2018 á 03/09/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:34F34F8B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 164/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 164/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Ronaldo Leao Caldas**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4365383 PC/PA e do CPF n.º 227.063.302-44, residente e domiciliado(a), á Av Tiradentes Lt 1013 Casa 04 - Independencia - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 20/09/2018 á 20/09/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5820E531

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 162/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 162/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Jakson Denys de Antunes Costa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3741509 SSP/PA e do CPF n.º 645.224.662-34, residente e domiciliado(a), á Rua da Colina n° 178 - Amapa - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 16/07/2018 á 16/07/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:399251F9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 163/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 163/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Cacio Lima da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6410958 PC/PA e do CPF n.º 048.311.893-16, residente e domiciliado(a), á Folha 14 Qd A Lt 10 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/09/2018 á 01/09/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DAA88392

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 160/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 160/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Sara Catarina da Silva Pereira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7096065 PC/PA e do CPF n.º 026.406.252-33, residente e domiciliado(a), á Vs 03 Lote 05 Qd 05 - Jardim União - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/09/2018 á 01/09/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2187A12E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 155/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 155/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Adalberto Dias Rodrigues**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2079546 PC/PA e do CPF n.º 328.580.782-20, residente e domiciliado(a), á Fl 29 Qd 01 Lt 01 - Nova Maraba - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/09/2018 á 06/09/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:523AAB6B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 161/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 161/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Thales Tua de Moura Guimaraes**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5886956 PC/PA e do CPF n.º 547.447.252-87, residente e domiciliado(a), á Folha 23 Qd 17 Lt 31 Casa C - Nova Maraba - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 16/07/2018 á 16/07/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D12216EE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 156/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 156/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Danielle Fernandes de Araujo**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6480311 SEGUP/PA e do CPF n.º 043.008.481-14, residente e domiciliado(a), á Br 230 Condomío Tocantins, Total Ville Bloco 05 apto 105 - Nova Maraba – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 10/09/2018 á 10/09/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC6E75A6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 157/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 157/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Ronaky Cesario dos Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1164916995 GEJUSPC/MA e do CPF n.º 004.729.793-02, residente e domiciliado(a), á Rua Ranieri Santana, Qd 10 Lt 14 Residencial Tiradentes - Morada Nova – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 31/08/2018 á 31/08/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B89C79B2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 158/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 158/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Hiltamar Jorge da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4075851 PC/PA e do CPF n.º 672.188.732-00, residente e domiciliado(a), á Rua 31 de Março, nº 119 - Laranjeiras - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/09/2018 á 06/09/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EBB3547C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 152/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 152/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Marcelo Sousa Oliveira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6455383 PC/PA e do CPF n.º 014.400.002-47, residente e domiciliado(a), á Rua São Lázaro nº 102 - Jardim Bela Vista - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/09/2018 á 03/09/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80F2A2FE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 148/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 148/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Elenilson Barbosa de Almeida**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3511596 PC/PA e do CPF n.º 745.152.172-91, residente e domiciliado(a), á Rua Pará, nº 05 - Liberdade - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/09/2018 á 03/09/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8902841

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 150/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 150/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Elias Jardim de Sousa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7096369 PC/PA e do CPF n.º 006.447.692-89, residente e domiciliado(a), á Rua Manoel Moura nº 10 - Bairro da Paz -Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/09/2018 á 03/09/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00020232

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 151/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 151/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Maicky Souza da Costa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7736538 PC/PA e do CPF n.º 038.924.652-23, residente e domiciliado(a), á Rua Gabriel Pimenta Qd 08 Lote 09 - Novo Planalto - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/09/2018 á 03/09/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9396B6D9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 147/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 147/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Antonio Jose da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5722624 PC/PA e do CPF n.º 974.271.282-49, residente e domiciliado(a), á Rua das Cacimbas, nº 444 A - Amapá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/09/2018 á 03/09/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52A4D0CF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 154/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 154/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Irael de Oliveira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3230306 PC/PA e do CPF n.º 848.860.802-00, residente e domiciliado(a), á Rua Uadi Moussalem n° 2011 A - Laranjeiras - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/09/2018 á 06/09/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:174F3B6C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 146/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 146/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Sedenilson Mendes Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4362022 PC/PA e do CPF n.º 699.488.442-20, residente e domiciliado(a), á Rua Pernambuco, nº 88, Vila Sororó - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 29/08/2018 á 29/08/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:50EA44F0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 149/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 149/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Wagner Costa Dias**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6411510 PC/PA e do CPF n.º 013.603.432-29, residente e domiciliado(a), á Rua Paulo Fonteles nº 1512 - Independência - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 29/08/2018 á 29/08/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5BAD2E9E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO 085/2018 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 344/2017

TERMO DE RESCISÃO 085/2018 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 344/2017
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) RAIMUNDO WALTER SOUSA MARINHO,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **7155149 PC/PA** do CPF nº **024.658.702-46,** residente e domiciliado(a) **á Rua Ademir Martins Lt 1627 – Liberdade - Marabá** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA7E706A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO 084/2018 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 742/2017.

TERMO DE RESCISÃO 084/2018 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 742/2017.
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) LINDOMAR**

CASTILHO BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **5505867 PC-PA** do CPF nº **906.386.972-04,** residente e domiciliado(a) **á Rua Jerusalem N°47 - Jardim Bela Vista - Marabá – PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:396C787E

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 1809/2018 – GP

PORTARIA Nº 1809/2018 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias feita pela Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 003/2018-CORREG-GMM, instaurado pela Portaria n° 1383/2018-GP, de 18 de julho de 2018, publicada no dia 27 de julho do 2018;
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 185, da Lei Municipal nº. 17.431 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.
Resolve:
Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos apuratórios da referida Comissão Processante referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2018-CORREG-GMM, instaurado pela Portaria n° 1383/2018-GP, de 18 de julho de 2018, publicada em 27 de julho de 2018, em trâmite na referida Corregedoria-GMM.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá.
Marabá-PA, 26 de setembro de 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3285C405

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 223/2018-FMS/PMM.

Contrato **n° 223/2018-FMS/PMM**. Processo Licitatório nº 10.618/2018/2018-PMM, Pregão Eletrônico SRP nº 054/2017-CPL/PMM, Ata de registro de Preços nº **222/2018/CPL/PMM**. Objeto do Contrato **Ambulância e veículo para transportes de imunobiológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Marabá**. Empresa **REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABÁ LIMITADA , CNPJ n° 04.747.226/0001-01, Valor: R$ 75.000,00 10 301 0082 2.227** Aquisição de Ambulância PS Brejo do Meio – Emenda Impositiva Mriozan Quintão
Elemento de despesa: 4.4.90.52-00 Equipamento e Material Permanete
VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **03 de Outubro de 2018**.

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F96D005F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 225/2018-FMS/PMM

Contrato **n° 225/2018-FMS/PMM**, Pregão Eletrônico (SRP) **nº 077/2018-CPL/PMM**, Gerado em função do Processo **nº 13.163/2018-PMM**. Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA. Empresa: **EMPIRE COMERCIAL EIRELI,** CNPJ/MF sob nº 22.349.162/0001-72, Valor R$ **6.266,88 (Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos)**, Origem do Recurso: **10.301.0082.2.051** – Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB**; 10.301.0082.1.013 –** Infraestrutura na área de Saúde**.** Elemento de Despesa: **4.4.90.52.00** – Equipamentos e Material Permanente. Data da Assinatura: **03/10/2018**.

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2D36A8DE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO:

RETIFICAÇÃO: Na publicação de contrato administrativo nº 219/2018 FMS/PMM, na publicado do dia 05/10/2018. **Onde lê: Empresa: LCV PONTES EIRELI – ME, Lê-se: Empresa: LCB PONTES EIRELI – ME.**

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:03B8A32E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2018-PMON; **CONTRATANTE: Município de Ourilândia do Norte/PMON**. **CONTRATADO: CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP;** inscrita no CNPJ sob o nº 07.329.932/0001 - 21; **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DA BASE DE CONCRETO RESERVATÓRIO DO SETOR PA MARIA PRETA, conforme Projeto de Engenharia; Município de Ourilândia do Norte-Pa. Valor Estimado: **R$ 17.425,28** (Dezessete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte oito centavos). **Vigência:** 31/12/218.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:B6D1EF2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2017/SME
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação; CONTRATADO: Apanet Serviços De Internet LTDA. Objeto: Contratação de serviços de provedor para conexão à internet e intranet via rádio com link dedicado; Altera: O CONTRATO INICIAL NO PERCENTUAL DE **25,00%**. **Valor do aditivo** R$: 53.250,00 (Cinquenta e três mil duzentos e cinquenta reais).

CICERO BARBOSA DA SILVA.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:B63D62FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4010-2/2018/FME/CPL, PROCESSO N° 041/2018-FME, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 19/10/2018 - 08h30min. Objeto: Aquisição de Material Permanente, Mobiliário e Equipamentos para atender as necessidades da Secretatia Municipal de Educação do Município de PORTO DE MOZ - PA. Informações: Sala de
Licitações, Rua Professora Simpliciana Farias s/nº Bairro Centro, Porto de Moz, Pará. das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitapmpm2017@gmail.com.

Porto de Moz 04 de Outubro de 2018

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:8DF775FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2018
Processo Licitatório Nº. 086/2018
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PA comunica aos interessados, que realizará no dia **19/10/2018 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, tendo como objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de expediente, em atendimentos a secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

WILMAR MARINHO LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:7465F37F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.176/2018

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 3 (três) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada**,** perfazendo um total de **R$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais) a Senhora **MARILENE PEREIRA SANTOS, servidora da Secretária Municipal de Finanças** em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, para participar de treinamento na Secretaria Estadual de Finanças, no período de 08 a 10 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se
e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7B3B6B5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1454/2018

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2083, do dia 05 de outubro de 2018, no Artigo 1º, da Portaria nº 1454 de 04 de outubro de 2018, que dispõe sobre concessão de Licença Maternidade:

Onde lê-se: Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, à servidora ROBERIA ALVES DE GOES, registrada sob a matrícula nº 6721, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 14 de junho a 10 de dezembro de 2018;

Leia-se: Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, à servidora ROBERIA ALVES DE GOES, registrada sob a matrícula nº 6721, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 27 de setembro de 2018 a 05 de março de 2019.

Rondon do Pará, 05 de outubro de 2018.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D94D33B5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1455/2018

DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0228/2018 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ CARLOS PINTO PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, junto ao Ministério do Trabalho para fazer aquisição de carteiras de trabalho emitidas online, na cidade de BELÉM/PA, no período de 08 a 10 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais)

cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:35E3797B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20180005.00-PP/SEMED

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20180005.00-PP/SEMED PROCESSO Nº. **005/2018-PP/SEMED**

CONTRATO **DE UMA EMPRESA, ASSOCIAÇÃO, COOPERATIVA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR, PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA A EMPRESA **ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS DE RURÓPOLIS (AMOPRU)**.

JUSTIFICATIVA- o aditivo de valor se faz necessário em virtude do acréscimo no percurso percorrido diariamente para atendimento de alunos cuja sazonalidade, obriga a mudanças de estabelecimento de ensino
Artigo 1º- aditiva o contrato no valor de **R$ 44.400,14 (Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos Reais e Quatorze Centavos), correspondente ao aumento de percurso total de 165,2 Km / dia distribuídos nas linhas : 04, 06, 12, 13, 18 e 19.**
Artigo 2 º- o valor será pago ema parcelas mensais.
Artigo 3 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
Exercício 2018
CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
0505.12.362.0005.2.026 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR PNAT
0606.12.361.0005.2.036 – CUSTEIO DO TRANSPORTE ESCOLAR
33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA FISICA
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA

Rurópolis (PA), 24 de Setembro de 2018.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:91BAF873

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMSA

Ato Pregão Presencial Nº 019/2018-SEMSA
Objeto: Prestação de serviço de emissão de passagem fluvial, incluindo alimentação para atender pacientes e acompanhantes em Tratamento Fora do Domicilio (TFD) no Trecho STM/BLM/STM. Data de Abertura: 19 de outubro de 2018 às 09:00h, na SEMSA. O Edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br.

Santarém-PA, 08 de outubro de 2018.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E9041325

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMSA

Ato Pregão Presencial Nº 021/2018-SEMSA
Objeto: Aquisição de ambulâncias tipo a – para simples remoção tipo furgoneta e tipo furgão de acordo com as propostas nºs: 150680.1712201010216/3673, 17556.659000/1170-03 e 17556.659000/1170-04 do Ministério da Saúde - Repetição. Data de Abertura: 23 de Outubro de 2018 às 09:00h, na SEMSA. O Edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br.

Santarém-PA, 08 de outubro de 2018.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:039C9360

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMINFRA

Ato Extrato do 1° Termo Aditivo ao
Contrato n° 039/2017/SEMINFRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: FAL EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS EIRELI - EPP, fica prorrogado por igual período e valor, 12 (doze) meses. Com início em 11/09/2018 e término em 11/09/2019. Valor: R$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais).

Ato Extrato do 1° Termo Aditivo ao
Contrato n° 047/2017/SEMINFRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: LOCADORA L & L LTDA - EPP, fica prorrogado por igual período e valor, 12 (doze) meses. Com início em 02/10/2018 e término em 02/10/2019. Valor: 690.720,00 (Seiscentos e noventa mil e setecentos reais).

CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA
Chefe do NLCC/SEMINFRA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:762734C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMINFRA

Ato RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2018 - SEMINFRA

Comunico o resultado do Pregão Presencial: 031/2018 - SEMINFRA, destinado a Aquisição de Madeira para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Tendo como vencedora a

empresa: C. A. BARROSO FERREIRA EIRELI, nos itens: 6,7,9,10,12,16,17,18,20 e 21.

ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E094E777

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 157/2018 – GAP/PMS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA no período de 07/10/2018 (às 15h25) a 08/10/2018 (às 14h45), referente a compromissos assumidos junto a Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará – FAMEP, sem ônus para o Município.
Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém, ao **Exmo. Sr. DAYAN SERIQUE DOS SANTOS**, **Vereador e 2º Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49, §1º da Lei Orgânica do Município.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 07/10/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de outubro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:56338868

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS 006/2018

Onde se lê: Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará nos itens Item 8.1.4 – Alínea E, Item 12.2.1; 12.13.1; 14.8 – Alínea B; 14.9; 16.11; e Anexo I – Cláusula Vigésima; Leia – se: Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu.
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 08h00m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:FB36E42C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180293
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-03091802
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CARMELA SOUZA OLIVEIRA
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE PRÉDIO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS- CENTRO DE ACOMPANHAMENTO PSICO-SOCIAL
VALOR TOTAL.....: R$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0901.101220001.2.031 Manutenção da Secretaria de Saúde e Saneamento, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 16.800,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Setembro de 2018 a 02 de Setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Setembro de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:7B909C0E

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

SRP Nº 9/2018-00054 - O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SOURE/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial - SRP, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 36 de 05 de Janeiro de 2017 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada. OBJETO: registro de preços com vistas à eventual aquisição de kits de alimentação escolar para alunos da rede municipal de ensino do município de Soure/PA, quantidades estimadas e condições constantes do termo de referência. A abertura será dia 19/10/2018 as 08:00hs no auditório da Prefeitura Municipal de Soure/PA, sito a 2ª Rua, 351, Centro, Soure/PA. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, no site www.soure.pa.gov.br e Mural do TCM/PA, gratuitamente.

Soure/PA, 08 de outubro de 2018.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:62B8A62E

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

SRP Nº 9/2018-00055 - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SOURE/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial - SRP, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 36 de 05 de Janeiro de 2017 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada. OBJETO: registro de preços com vistas à eventual aquisição de equipamentos odontológicos para o fundo municipal de saúde do município de Soure/PA, quantidades estimadas e condições constantes do termo de referência. A abertura será dia 19/10/2018 as 11:00hs no auditório da Prefeitura Municipal de Soure/PA, sito a 2ª Rua, 351, Centro, Soure/PA. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, no site www.soure.pa.gov.br e Mural do TCM/PA, gratuitamente.

Soure/PA, 08 de outubro de 2018.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:B4E25A89

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

SRP Nº 9/2018-00052 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial - SRP, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 36 de 05 de Janeiro de 2017 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada. OBJETO: Registro de preços com vistas à eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reparo de pneus e camaras de ar dos veículos a serviço da prefeitura m unicipal, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Soure, quantidades estimadas e condições constantes do termo de referência. A abertura será dia 19/10/2018 as 14:30hs no auditório da Prefeitura Municipal de Soure/PA, sito a 2ª Rua, 351, Centro, Soure/PA. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, no site www.soure.pa.gov.br e Mural do TCM/PA, gratuitamente.

Soure/PA, 08 de outubro de 2018.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:54AA25CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0310001/2018ADM
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 031/2018PMT-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: ZUM TELECOM LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM LINK DE 30 MBPS PARA ATENDER O PROGRAMA CIDADE DIGITAL
VALOR TOTAL.....: R$ 50.388,00 (cinquenta mil, trezentos e oitenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0706.195720006.2.021 Manutenção do Programa Cidade Digital , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R$ 50.388,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Outubro de 2018 a 02 de Outubro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Outubro de 2018

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:78F4AE11

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Presencial SRP.
n° 031/2018PMT-PP-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM LINK DE 30 MBPS PARA ATENDER O PROGRAMA CIDADE DIGITAL.
Favorecido: ZUM TELECOM LTDA no valor de R$ 50.388,00 (cinquenta mil trezentos e oitenta e oito reais)**.**
Data da Homologação: 03/10/2018.

Trairão - PA, 03 de outubro de 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:83C9BDB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20180099 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2018PMT-PP-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM LINK DE 30 MBPS PARA ATENDER O PROGRAMA CIDADE DIGITAL.
CONTRATADA: ZUM TELECOM LTDA, CNPJ: 10.548.603/0001-86 com o valor global de R$ 50.388,00 (cinquenta mil trezentos e oitenta e oito reais).
Data da Assinatura: 03/10/2018, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 03 de outubro de 2018

JANAINA MEDINA PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E0AC816B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 078/2018

Contrato nº. 0310001/2018ADM
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 031/2018PMT-PP
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM LINK DE 30 MBPS PARA ATENDER O PROGRAMA CIDADE DIGITAL

O (a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e ZUM TELECOM LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) BRUNO BORGES DE SOUZA , CPF nº 028.786.262-30, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 03 de Outubro de 2018

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:8B147C82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.038-18

LEI Nº. 1.038/2018 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

CRIA E DENOMINA AVENIDA PROFESSORA YEDA GONÇALVES DE CARVALHO ALMEIDA.

O Município de Xinguara, através dos seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Xinguara sanciona a seguinte Lei de autoria do vereador Dorismar Altino Medeiros:

Art. 1º Fica criada e denominada a Avenida Professora Yeda Gonçalves de Carvalho Almeida, via de acesso ao Campus da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA, com início na margem esquerda da Rodovia PA-279 a partir do término da Avenida Antônio Pedroso e final na Rua 01 do Loteamento Residencial Planalto.

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:32ADA95F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.040-18

LEI Nº. 1.040/2018 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a criação e denominação da Praça Estácio Pires Câmara.

O Município de Xinguara, através dos seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Xinguara sanciona a seguinte Lei de autoria da vereadora Ébia Regina Mendanha da Costa e do vereador Olair Reis da Conceição:

Art. 1o Fica criada no Canteiro Central da Avenida Francisco Caldeira Castelo Branco, entre a Avenida Antônio Pedrozo e a Rua Borba Gato, a Praça Estácio Pires Câmara.

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D212557B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.041-18

LEI Nº. 1.041/2018 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a criação e denominação da Quadra Municipal de Esportes João Batista da Silva.

O Município de Xinguara, através dos seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Xinguara sanciona a seguinte Lei de autoria da vereadora Ébia Regina Mendanha da Costa:

Art. 1o Fica criada a Quadra de Esportes situada ao lado da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Professor Acy de Barros Pereira e denominada como Quadra Municipal de Esportes João Batista da Silva.

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:29D76FB1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.043-18

LEI Nº. 1.043/2018 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a criação e denominação do Centro Administrativo da Câmara Municipal de Xinguara "Itamar Rodrigues Mendonça".

O Município de Xinguara, através dos seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Xinguara sanciona a seguinte Lei de autoria do vereador Leandro Gomes Barbosa:

Art. 1º** Fica criado e denominado o **Centro Administrativo da Câmara Municipal de Xinguara "Itamar Rodrigues Mendonça".

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:DB74B2AD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.044-18

LEI Nº. 1.044/2018 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a propositura do ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha nas escolas da Rede Pública Municipal de Xinguara.

O Município de Xinguara, através dos seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Xinguara sanciona a seguinte Lei de autoria da vereadora Ébia Regina Mendanha da Costa:

Art. 1º Passa a ser estímulo para os estabelecimentos de educação da Rede Pública Municipal de Xinguara, o debate e ensino das noções fundamentais básicas da Lei Federal 11.340/2006 conhecida como "Lei Maria da Penha", que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar.

Art. 2o A execução do disposto nesta lei ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação de Xinguara sendo admitida ainda, a participação de entidades governamentais e não governamentais ligadas ao tema da luta pelos direitos das mulheres e contra a violência contra a mulher e também de entidades que promovam a garantia dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Parágrafo único. O Centro de Referência Maria do Pará acompanhará a execução desta Lei.

Art. 3o O ensino da legislação citada tem como objetivos e finalidades:

I – Contribuir para o conhecimento, no âmbito escolar do município, da Lei no 11.340/2006;
II – Impulsionar a reflexão crítica, entre estudantes, professoras (es), comunidade escolar e família sobre o combate à violência contra a mulher;
III – Abordar a necessidade do registro, nos órgãos competentes, das denúncias dos casos de violência contra a mulher, bem como da adoção de medidas protetivas previstas na Lei Federal 11.340/2006;
IV – Promover a noção de prevenção de atos violentos contra a mulher evitando, dessa forma, que a prática de violência seja propagada ao longo dos anos.

Art. 4o O ensino poderá ser desenvolvido em qualquer data ao longo de todo o ano letivo, podendo ser realizados debates com alunos, na semana do dia 08 de março (Dia Internacional da Mulher), no âmbito de uma programação específica e de valorização à data e ao tema abordado por esta lei, no combate à violência doméstica e familiar.

Parágrafo único. O conteúdo referente às noções básicas sobre a Lei 11.340/2006 será ministrado no âmbito municipal da rede de ensino, inserido nos conteúdos através de atividades paralelas às disciplinas regulares.

Art. 5o Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:EB96BFDF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.045-18

LEI Nº. 1.045/2018 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a criação e denominação da Praça Silveria Jesus da Silva.

O Município de Xinguara, através dos seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Xinguara sanciona a seguinte Lei de autoria do vereador Adair Marinho da Silva:

Art. 1o Fica criada e denominada, nos lotes 01 (um) e 02 (dois) da Quadra 80 (oitenta), Centro, com frente voltada para a Rua Marechal Cordeiro de Farias e limitando-se ao Norte com a Rua Brasil, a Praça Silveria Jesus da Silva.

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7CA519BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-047/2018

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2018/PMB, datada de 21/09/2018**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-047/2018**, que tem por **OBJETO**: Registro de preços Registro de preços para eventual e futura para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **B L CARDOSO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.544.918/0001-71, com sede na Avenida Francisco Amâncio, n° 1433 B – Bairro Triangulo, na Cidade de Santa Izabel/PA, CEP: 68.790-000, neste ato, representada por seu representante, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS						
COTA AMPLIADA 75%						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**CATMAT**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
9	LEITE EM PÓ - FÓRMULA INFANTIL A BASE DE 100% AMINOÁCIDOS LIVRES NÃO ALERGÊNICOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ. CONTÉM LCPUFAS (DHA 0,35 E ARA 0,35) NA PROPORÇÃO DE 1:1, TCM E NUCLEOTÍDEOS, ENRIQUECIDA COM CÁLCIO E FÓSFORO. ÚNICA FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS COM SEGURANÇA E EFICÁCIA COMPROVADAS EM PACIENTES COM ALERGIA ALIMENTARES. ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE E SACAROSE. NÃO CONTÉM GLUTÉN. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400 G. MARCA DE REFERÊNCIA: NEOCATE LPC, ALFAMINO OU SIMILAR DE IGUAL OU QUALIDADE SUPERIOR. Marca: **NEOGATE**	239815	UND.	315	183,80	57.897,00
TOTAL (COTA AMPLIADA)					**57.897,00**	

COTA RESERVADA 25%

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CATMAT	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
22	LEITE EM PÓ - FORMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA Á BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLIZADA, ACRESCIDA DE LCPUFAS, ARA E DHA, INDICADO PARA CRIANÇAS COM ALERGIA AO LEITE DE VACA E/OU SOJA. ISENTA DE FRUTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.MARCAS DE REFERÊNCIA; PREGOMIN PEPTI (DANONE) OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. Marca: **PREGOMIN PEPTI**	239816	UND.	95	106,95	10.160,25
TOTAL (COTA RESERVADA)					**10.160,25**	

COTA EXCLUSIVA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CATMAT	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
80	FARINHA LÁCTEA 400G - ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E FERRO, EM SACHES DE 400G, EMBALAGEM RESISTENTE, COM INFORMAÇÕES SOBRE Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. Marca: **MILNUTRI**	228768	PCT.	2100	7,49	15.729,00
129	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO PÓ - FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM PROTEÍNAS DO SORO EXTENSAMENTE HIDROLISADAS E ULTRAFILTRADAS, 80% DE PÉPTIDOS PEQUENOS E 20% DE AMINOÁCIDOS LIVRES; LC-PUFAS,NOMEADAMENTE DHA E ARA;ISENTA DE LACTOSE E DE PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. LATA MÍNIMO 400G (COMPATÍVEL/SIMILAR:ALTHERA). Marca: **APTAMIL PEPTI**	442237	UND.	450	59,09	26.590,50
131	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO PÓ - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO P/ LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DE 0 A 6 MÊSES, COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS) DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400 G. MARCA DE REFERÊNCIA: APTAMIL PREMIUM 1 OU SIMILAR DE IGUAL OU QUALIDADE SUPERIOR. Marca: **APTAMIL PEPTI**	442237	UND.	100	22,30	2.230,00
132	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO PÓ - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO P/ LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DE 6 A 12 MÊSES, COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS) DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400 G. MARCA DE REFERÊNCIA: APTAMIL PREMIUM 2 OU SIMILAR DE IGUAL OU QUALIDADE SUPERIOR. Marca: **APTAMIL**	442237	UND.	100	22,35	2.235,00
137	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO PÓ - FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE. PARA LACTENTES DE 0 A 12 MÊSES, COM ALERGIA AO LEITE DE VACA, SEM COMPROMETIMENTO DO TGI. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400 G. MARCA DE REFERÊNCIA: NAN SOY OU SIMILAR DE IGUAL OU QUALIDADE SUPERIOR. Marca: **APTAMIL SOJA**	442237	UND.	210	29,00	6.090,00
140	COMPOSTO ALIMENTAR - DIETA BALANCEADA, NOME DIETA BALANCEADA,COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA ADULTO TIPO SUSTAGEM OU SIMILAR 400G (SABOR MORANGO OU CHOCOLATE). APRESENTAÇÃO EM LATA OU EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G. DATA DE VENCIMENTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. ISENTO DE MOFO, EMBALAGEM INTACTA. Marca: **SUSTAIN**	137081	LATA	250	24,90	6.225,00
141	COMPOSTO ALIMENTAR - SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL SUPLEMENTO ALIMENTAR, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO NUTRICIONAL, APLICAÇÃO PACIENTES ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS QUE APRESENTAM BAIXO PESO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPOSTO POR CARBOIDRADOS, PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAIS, SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO LATA, MÍNIMO DE 400G. PADRÃO: IGUAL OU SUPERIOR SUSTAIN ENERGY (DANONE) OU SUSTAGEM (MEADJONHSON). Marca: **SUSTAIN**	137081	LATA	250	19,90	4.975,00
TOTAL (COTA EXCLUSIVA)					**64.074,50**	
TOTAL GERAL (COTA AMPLIADA+ COTA RESERVADA+ COTA EXCLUSIVA)					**132.131,75**	

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7BCC638F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-047/2018

Ata de Registro de Preços, **N° 002/2018/PMB, datada de 21/09/2018**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-047/2018**, que tem por **OBJETO**: Registro de preços Registro de preços para eventual e futura para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **J. D. P. PANIFICAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.675.655/0001-58, com sede na Travessa Santo Antônio, n° 221 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena/PA, CEP: 68.445-000, neste ato, representada por seu representante, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS
COTA EXCLUSIVA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CATMAT	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
99	PÃO TIPO FRANCÊS - PESO APROXIMADO DE 50 G. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO FERMENTADO, PREPARADO DE FARINHA DE TRIGO, SAL E ÁGUA, QUE SE CARACTERIZA POR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO E GRANULAÇÃO FINA. Marca: **J D P**	232597	UND.	24000	0,44	10.560,00
100	PÃO TIPO CACHORRO QUENTE – MASSA FINA,PÃO DE HAMBÚRGUER/ PÃO DE CHÁ, DE APROXIMADAMENTE 50 GR, EMBALADO EM PP INDIVIDUAL, VALIDADE 5 DIAS (PÃO UNITÁRIO). Marca: **J D P**	259662	UND.	54500	0,42	22.890,00
127	TORRADA, INGREDIENTES AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO, SAL E S0RO DE LEITE UNIDADE: KG. Marca: **J D P**	238032	KG	1000	7,99	7,990,00
TOTAL (COTA EXCLUSIVA)					**41.440,00**	
TOTAL GERAL (COTA EXCLUSIVA)					**41.440,00**	

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DB6B0F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-047/2018

Ata de Registro de Preços, **N° 003/2018/PMB, datada de 21/09/2018**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-047/2018**, que tem por **OBJETO**: Registro de preços Registro de preços para eventual e futura para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.401.269/0001-69, com sede na Travessa Quintino Bocaiuva, n° 1970 – Loja A – Sala B – Bairro Centro, na Cidade de Castanhal/PA, CEP: 68.743-010, neste ato, representada por seu representante, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS						
COTA AMPLIADA 75%						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**CATMAT**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
10	LEITE EM PÓ - FORMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA Á BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLIZADA, ACRESCIDA DE LCPUFAS, ARA E DHA, INDICADO PARA CRIANÇAS COM ALERGIA AO LEITE DE VACA E/OU SOJA. ISENTA DE FRUTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.MARCAS DE REFERÊNCIA; PREGOMIN PEPTI (DANONE) OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. Marca: **ALFARE**	239816	UND.	285	107,00	30.495,00
TOTAL (COTA AMPLIADA)					**30.495,00**	

COTA RESERVADA 25%						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**CATMAT**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
21	LEITE EM PÓ - FÓRMULA INFANTIL A BASE DE 100% AMINOÁCIDOS LIVRES NÃO ALERGÊNICOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ. CONTÉM LCPUFAS (DHA 0,35 E ARA 0,35) NA PROPORÇÃO DE 1:1, TCM E NUCLEOTÍDEOS, ENRIQUECIDA COM CÁLCIO E FÓSFORO. ÚNICA FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS COM SEGURANÇA E EFICÁCIA COMPROVADAS EM PACIENTES COM ALERGIA ALIMENTARES. ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE E SACAROSE. NÃO CONTÉM GLUTÉN. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400 G. MARCA DE REFERÊNCIA: NEOCATE LPC, ALFAMINO OU SIMILAR DE IGUAL OU QUALIDADE SUPERIOR. Marca: **ALFAMINO**	239815	UND.	105	183,50	19.267,50
TOTAL (COTA RESERVADA)					**19.267,50**	

COTA EXCLUSIVA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**CATMAT**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
130	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO PÓ - FÓRMULAS INFANTIS PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA. COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS) DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400 G. MARCA DE REFERÊNCIA: APTAMIL PEPTI OU SIMILAR DE IGUAL OU QUALIDADE SUPERIOR. Marca: **NSN H-**	442237	UND.	270	49,00	13.230,00
133	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO PÓ - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO P/ LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, A PARTIR DE 12 MÊSES, COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS) DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400 G. MARCA DE REFERÊNCIA: APTAMIL PREMIUM 3 OU SIMILAR DE IGUAL OU QUALIDADE SUPERIOR. Marca: **NAN CONFOR 3-**	442237	UND.	100	28,00	2.800,00
134	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO PÓ - FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES DE 0 A 06 MÊSES DE IDADE, COM NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400 G. MARCA DE REFERÊNCIA: NAN 1 OU SIMILAR DE IGUAL OU QUALIDADE SUPERIOR. Marca: **NAN CONFOR 1-**	442237	UND.	220	19,00	4.180,00
135	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO PÓ - FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES A PARTIR DE 06 MÊSES DE IDADE, COM NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400 G. MARCA DE REFERÊNCIA: NAN 2 OU SIMILAR DE IGUAL OU QUALIDADE SUPERIOR. Marca: **NAN CONFOR 2**	442237	UND.	210	19,00	3.990,00
136	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO PÓ - FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, ISENTA DE LACTOSE, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS. PARA LACTENTES DE 0 A 12 MÊSES COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400 G. MARCA DE REFERÊNCIA: NAN S/ LACTOSE OU SIMILAR DE IGUAL OU QUALIDADE SUPERIOR. Marca: **NAN SEM**	442237	UND.	210	43,00	9.030,00
138	DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO PÓ - LEITE DE SOJA S/ LACTOSE - ALIMENTO COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, SEM SABOR, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. APRESENTAÇÃO: LATA DE 300 G. MARCA DE REFERÊNCIA: SUPRASOY OU SIMILAR DE IGUAL OU QUALIDADE SUPERIOR. Marca: **SUPRA SOY**	430497	UND.	300	19,50	5.850,00
139	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO PÓ - NUTRIÇÃO ORAL OU INTEGRAL, ISENTO DE LACTOSE. PÓ APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G. MARCA DE REFERÊNCIA FORTINI OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. Marca: **NUTREN JUNIOR**	442237	UND.	130	63,00	8.190,00
TOTAL (COTA EXCLUSIVA)					**47.270,00**	
TOTAL GERAL (COTA AMPLIADA+ COTA RESERVADA+ COTA EXCLUSIVA)					**97.032,50**	

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BAE1E813

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-047/2018

Ata de Registro de Preços, **N° 004/2018/PMB, datada de 21/09/2018**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-047/2018**, que tem por **OBJETO**: Registro de preços Registro de preços para eventual e futura para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE

EMPRESA **PANIFICIO CABANA E COMÉRCIO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.853.666/0001-31, com sede na Rua José Bernadino Gomes, Qd. 290 – Lote 06 - Bairro Vila dos Cabanos, CEP 68.447-000, no Município de Barcarena/PA, neste ato, representada por seu representante, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS						
COTA EXCLUSIVA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**CATMAT**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
24	ABOBORA IN NATURA - TIPO VERDE, SADIAS, FRESCAS, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. Marca: **IN NATURA**	96563	Kg	4900	1,49	7.301,00
25	LEGUME IN NATURA TIPO ABOBRINHA - VERDE, SADIAS, FRESCAS, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, FOLHAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. Marca: **IN NATURA**	228724	Kg	1000	4,59	4.590,00
28	ADOÇANTE 100ML - ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO, COM ASPARTAME E SEM CICLAMATO DE SÓDIO EM FRASCOS DE 100ML CADA. Marca: **ZERO-CAL**	236196	Und.	760	10,98	8.344,80
30	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA PRIMA ALHO, EM CABEÇA - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. Marca: **IN NATURA**	224433	Kg	2010	11,80	23.718,00
35	PEIXE EM CONSERVA, TIPO PEIXE ATUM RALADO, INGREDIENTES, ÓLEO COMESTÍVEL/ÁGUA E SAL. ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL, LATA DE 170G PESO DRENADO DE 120G, PRAZO DE VALIDADE 06 MESES. Marca: **COQUEIRO**	400919	Lata	100	7,10	710,00
41	FRUTA IN NATURA, TIPO BANANA, ESPÉCIE MISSOURI - TIPO MISURI BRANCA COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO POR UNIDADE PADRÃO. Marca: **IN NATURA**	413745	Kg	1600	3,96	6.336,00
42	FRUTA IN NATURA, TIPO BANANA, ESPÉCIE PRATA - COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO POR UNIDADE PADRÃO. Marca: **IN NATURA**	224404	Kg	2500	3,96	9.900,00
43	VERDURA IN NATURA, TIPO BATATA, ESPÉCIE INGLESA LAVADA - FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, Marca: **IN NATURA**	274854	Kg	9100	1,95	17.745,00
44	LEGUME IN NATURA, TIPO BERINJELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. Marca: **IN NATURA**	332512	Kg	600	3,86	2.316,00
45	LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. Marca: **IN NATURA**	226261	Kg	2700	2,94	7.938,00
51	TEMPERO, TIPO CALDO, APRESENTAÇÃO PÓ, USO CULINÁRIO, SABOR CARNE 57G - CONTENDO: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, CEBOLA, CARNE, ALHO, SALSA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA E ÓLEO VEGETAL; ACONDICIONAMENTO: CAIXA COM 57 G; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA. Marca: **MAGGI**	339479	Und.	880	1,76	1.548,80
52	TEMPERO, TIPO CALDO, APRESENTAÇÃO PÓ, USO CULINÁRIO, SABOR GALINHA 57G - CONTENDO: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, CEBOLA, CARNE, ALHO, SALSA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA E ÓLEO VEGETAL; ACONDICIONAMENTO: CAIXA COM 57 G; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA. Marca: **MAGGI**	339478	Und.	880	1,76	1.548,80
61	CEBOLA IN NATURA - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. PESO E TAMANHO PADRÃO. Marca: **IN NATURA**	96490	Kg	6650	1,36	9.044,00
69	CREME DE LEITE, NOME CREME DE LEITE - EMBALAGEM: CAIXA COM 200G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. Marca: **TRIANGULO**	5711	Caixa	230	2,39	549,70
72	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA TOMATE, ASPECTO FÍSICO PASTA - EXTRATO DE TOMATE, COM POLPA DE TOMATE,LATA DE 180G, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA. Marca: **QUERO**	340622	Lata	150	1,78	267,00
81	FARINHA MILHO, APRESENTAÇÃO FLOCOS MILHO, TIPO AMARELA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 9 MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DEGERMINADO/MACERADO/SOCADO/PENEIRADO, ASPECTO FÍSICO LEVEMENTE TORRADO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500G, LIVRE DE PARASITAS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. Marca: **MAINHA**	348243	Pte.	1900	1,19	2.261,00
84	FRUTA IN NATURA, TIPO LARANJA - SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS,	224387	Kg	1000	2,49	2.490,00

	CASCA INTEGRA. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO E TAMANHO PADRÃO. Marca: **IN NATURA**					
85	LEITE CONDENSADO - COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL). DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA E ACONDICIONADO EM LATA DE 395G. Marca: **TRIANGULO**	68683	Lata	200	3,30	660,00
90	MACARRÃO, TIPO COMUM, FORMATO ESPAGUETE - MACARRÃO COMPRIDO TIPO ESPAGUETE – PACOTE COM 500G – 1ª LINHA (SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO). VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. Marca: **COM GAMA**	259668	Pcte.	3250	1,99	6.467,50
93	MARGARINA 500G - MARGARINA DE PRIMEIRA LINHA. A BASE DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, LEITE E SEUS CONSTITUINTES, LIVRE DE GORDURAS TRANS, CREMOSA, COM SAL. EM POTES PLÁSTICOS DE 500G. Marca: **PRIMOR**	228164	Und.	1000	2,99	2.990,00
94	LEGUME IN NATURA, TIPO MAXIXE - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. Marca: **IN NATURA**	226270	Kg	2100	5,96	12.516,00
95	FRUTA IN NATURA, TIPO MELANCIA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. Marca: **IN NATURA**	366284	Kg	1400	1,50	2.100,00
101	PÃO, TIPO DE FORMA COM CASCA - PÃO DE FORMA , C/ CASCA FATIADO, 500G, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA, COM RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE. Marca: **PANIFICIO**	236792	Pcte.	100	8,95	895,00
102	PÃO, TIPO DE FORMA SEM CASCA - PÃO DE FORMA , FATIADO, 500G, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA, COM RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE. Marca: **PANIFICIO**	257731	Pcte.	100	11,30	1.130,00
103	LEGUME IN NATURA TIPO PEPINO - FRESCO E DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. Marca: **IN NATURA**	228448	Kg	2600	3,30	8.580,00
106	LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTAO, ESPÉCIE VERDE - FRESCO E DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA,APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. Marca: **IN NATURA**	228762	Kg	965	5,00	4.825,00
115	VERDURA IN NATURA, TIPO QUIABO - FRESCO E DE PRIMEIRA QUALIDADE, INNATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. Marca: **IN NATURA**	274853	Kg	350	8,50	2.975,00
117	SAL, NOME SAL REFINADO 1KG - SAL IODADO REFINADO, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1KG, COM RÓTULO. Marca: **IN NATURA**	9008	Kg	1412	0,96	1.355,52
119	SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR CAJU, TIPO ARTIFICIAL 500ML - INGREDIENTES: ÁGUA, POLPA DE CONCENTRADA DE CAJU (35% DE POLPA), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C), CONSERVADORES, BENZOATO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE ENXOFRE SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COM PRAZO DE VALIDADE VIGENTE. Marca: **PALMEIRON**	217790	Und.	700	3,00	2.100,00
120	SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR CAJU, TIPO NATURAL - CAIXA DE 200ML, CONCENTRADO 100% NATURAL, INTEGRAL, SEM AÇUCAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE VALIDADE E LOTE, VALORES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES E RENDIMENTO. Marca: **DAFRUTA**	252018	Und.	3000	1,38	4.140,00
121	FRUTA IN NATURA, TIPO TANGERINA - FRESCA E DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. Marca: **DAFRUTA**	227826	Kg	1300	4,90	6.370,00
128	VINAGRE, MATÉRIA PRIMA VINHO BRANCO - VINAGRE DE VINHO BRANCO, PRODUTO NATURAL, FERMENTADO ACÉTICO SIMPLES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRES DE SUJIDADE, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML. Marca: **COM. GAMA**	217093	Und.	3150	1,30	4.095,00
TOTAL (COTA EXCLUSIVA)					**167.807,12**	
TOTAL GERAL (COTA EXCLUSIVA)					**167.807,12**	

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:53509BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-047/2018

Ata de Registro de Preços, **N° 005/2018/PMB, datada de 21/09/2018**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-047/2018**, que tem por **OBJETO**: Registro de preços Registro de preços para eventual e futura para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE

EMPRESA **PANTOJA & BARBOSA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.239.832/0001-35, com sede na Travessa Zacarias Pinto Vieira, n° 258, Bairro Centro, CEP 68.445-000, no Município de Barcarena/PA, neste ato, representada por seu representante, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS						
COTA AMPLIADA 75%						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**CATMAT**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA, TIPO ALCATRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. Marca: **FRIGORIFICCO**	216516	Kg	11025	17,99	198.339,75
2	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO COXÃO MOLE - CARNE BOVINA, TIPO CONTRA CHÃ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM OSSO, LIMPA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. Marca: **FRIGORIFICCO**	216519	Kg	5363	17,99	96.480,37
3	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO ACÉM - CARNE BOVINA TIPO AGULHA COM OSSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FATIADA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. Marca: **FRIGORIFICCO**	216515	Kg	4500	8,99	40.455,00
4	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO AGULHA - CARNE BOVINA, TIPO AGULHA SEM OSSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FATIADA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. Marca: **FRIGORIFICCO**	337778	Kg	4545	11,99	54.494,55
5	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA - PÁ SEM OSSO - CARNE BOVINA SEM OSSO PÁ, NÃO CONGELADA, COM NO MÁXIMO DE 10% DE GORDURA, SENDO CADA PEÇA EMBALADA INDIVIDUALMENTE. Marca: **FRIGORIFICCO**	250200	Kg	7058	11,99	84.625,42
6	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO/PATINHO, APRESENTAÇÃO MOÍDA - PICADINHO DE 1ª, SEM GORDURA, NÃO CONGELADA, EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG. Marca: **FRIGORIFICCO**	301103	Kg	7958	14,99	119.290,42
7	CARNE FRANGO - IN NATURA - FRANGO INTEIRO RESFRIADO. EMBALAGEM INTACTA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDADO LÍQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. SÓ SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM A COMPROVAÇÃO DA INSPEÇÃO SIF/DIPOA E 6% DE ÁGUA. Marca: **FRANGO**	237086	Kg	29325	4,99	146.331,75
8	LEITE EM PÓ, TIPO INTEGRAL - LEITE EM PÓ INTEGRAL VITAMINADO, PROCEDÊNCIA NACIONAL COM VALOR ENERGÉTICO MÍNIMO 400KCAL PARA 100 GRAMAS DO PRODUTO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 8 LITROS PARA 1 KG DO PRODUTO, EMBALADO EM PACOTE DE 200G, COM RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE. Marca: **CCGL**	341855	Und.	16965	3,70	62.770,50
TOTAL (COTA AMPLIADA)						**802.787,76**

COTA RESERVADA 25%						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**CATMAT**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
11	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA, TIPO ALCATRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. Marca: **FRIGORIFICCO**	216516	Kg	1838	17,99	33.065,62
12	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA, TIPO ALCATRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. Marca: **FRIGORIFICCO**	216516	Kg	1837	17,99	33.047,63
13	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO COXÃO MOLE - CARNE BOVINA, TIPO CONTRA CHÃ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM OSSO, LIMPA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. Marca: **FRIGORIFICCO**	216519	Kg	1787	17,99	32.148,13
14	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO ACÉM - CARNE BOVINA TIPO AGULHA COM OSSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FATIADA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. Marca: **FRIGORIFICCO**	216515	Kg	1500	8,99	13.485,00
15	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO AGULHA - CARNE BOVINA, TIPO AGULHA SEM OSSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FATIADA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. Marca: **FRIGORIFICCO**	337778	Kg	1515	11,99	18.164,85
16	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA - PÁ SEM OSSO - CARNE BOVINA SEM OSSO PÁ, NÃO CONGELADA, COM NO MÁXIMO DE 10% DE GORDURA, SENDO CADA PEÇA EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	250200	Kg	2352	11,99	28.200,48

	Marca: **FRIGORIFICCO**					
17	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO/PATINHO, APRESENTAÇÃO MOÍDA - PICADINHO DE 1ª, SEM GORDURA, NÃO CONGELADA, EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG. Marca: **FRANGO**	301103	Kg	2652	14,99	39.753,48
18	CARNE FRANGO - IN NATURA - FRANGO INTEIRO RESFRIADO. EMBALAGEM INTACTA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDADO LÍQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. SÓ SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM A COMPROVAÇÃO DA INSPEÇÃO SIF/DIPOA E 6% DE ÁGUA. Marca: **FRANGO**	237086	Kg	4888	4,99	24.391,12
19	CARNE FRANGO - IN NATURA - FRANGO INTEIRO RESFRIADO. EMBALAGEM INTACTA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDADO LÍQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. SÓ SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM A COMPROVAÇÃO DA INSPEÇÃO SIF/DIPOA E 6% DE ÁGUA. Marca: **FRANGO**	237086	Kg	4887	4,99	24.386,13
20	LEITE EM PÓ, TIPO INTEGRAL - LEITE EM PÓ INTEGRAL VITAMINADO, PROCEDÊNCIA NACIONAL COM VALOR ENERGÉTICO MÍNIMO 400KCAL PARA 100 GRAMAS DO PRODUTO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 8 LITROS PARA 1 KG DO PRODUTO, EMBALADO EM PACOTE DE 200G, COM RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE. Marca: **CCGL**	341855	Und.	5655	3,70	20.923,50
TOTAL (COTA RESERVADA)						**267.565,94**

COTA EXCLUSIVA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**CATMAT**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
23	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI - ESPÉCIE PEROLA COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 1,0KG. Marca: **CEASA**	224397	KG	650	2,99	1.943,50
27	AÇÚCAR TIPO TRITURADO FINO 1KG, PACOTE COM1 KG. COM RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE. Marca: **TIO PEDRO**	311280	KG	17300	1,69	29.237,00
29	VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE, ESPÉCIE AMERICANA/CRESPA/LISA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ORGÂNICO UNIDADE: QUILOGRAMA. Marca: **HORTA**	226224	KG	5450	4,98	27.141,00
31	AMIDO MATERIAL MILHO, APLICAÇÃO MINGAU, 200G - 100% PURO DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM INTACTA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. Marca: **MAIZENA**	217003	Pcte.	2450	1,40	3.430,00
32	APRESUNTADO FATIADO - FATIADO DE CARNE SUÍNA PRÉ COZIDA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER RESGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca: **AURORA**	304352	Kg	905	7,99	7.230,95
33	ARROZ TIPO 01 1KG BRANCO - BRANCO, LONGO FINO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PACOTE DE 1KG. Marca: **FAZENDA**	217008	Kg	22100	2,35	51.935,00
34	ARROZ TIPO 01 1KG PARBORIZADO - LONGO FINO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PACOTE DE 1KG. Marca: **FAZENDA**	244124	Kg	3500	2,30	8.050,00
36	AVEIA, APRESENTAÇÃO FLOCOS - AVEIA EM FLOCOS MEDIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS OU DE PAPEL DE 250 G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS DE PAPEL OU PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 MESES. Marca: **QUAKER**	217009	Pcte.	3300	2,25	7.425,00
37	AVEIA APRESENTAÇÃO FLOCOS FINOS - AVEIA EM FLOCOS FINOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS OU DE PAPEL DE 250 G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS DE PAPEL OU PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 MESES. Marca: **QUAKER**	217014	Pcte.	2350	2,25	5.287,50
38	AZEITE OLIVA TIPO EXTRA VIRGEM - PRODUTO DA PRENSAGEM A FRIO DA AZEITONA, ACIDEZ DE ATÉ 0,5%, COLORAÇÃO AMARELA ESVERDEADO, QUE POSSAM SER NOVAMENTE TAMPADAS APÓS ABERTA; A EMBALAGEM	421668	Und.	450	9,45	4.252,50

	DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; 100% PURO; GARRAFA COM 250ML. Marca: **COCINERO**						
39	AZEITONA TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO S/ CAROÇO - TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TEMPERO. 200 G. Marca: **MARIZA**	228906	Pcte.	200	3,99	798,00
40	BACON DEFUMADO KG - DEFUMADO INGREDIENTES CARNE SUINA COM GORDURA CONGELADO DE 0 A 4 GRAUS (BACON) PEÇA DE 1KG. Marca: **FRIMESA**	241565	Kg	100	14,99	1.499,00
46	BISCOITO APRESENTAÇÃO QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO SALGADO TIPO CREAM CRAKER, PACOTES COM 400G, COM COR CARACTERISTICA, NÃO QUEBRADAS OU DESPEDAÇADAS, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DA MERCADORIA. Marca: **TRIGOLINO**	235092	Pcte.	7000	2,40	16.800,00
47	BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, SEM RECHEIO, TIPO MARIA, PACOTES COM 400G, COM COR CARACTERISTICA, NÃO QUEBRADAS OU DESPEDAÇADAS, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DA MERCADORIA.	232144	Pcte.	7000	2,90	20.300,00
48	BISCOITO, APRESENTAÇÃO OVAL, SABOR MAISENA, SEM RECHEIO, PACOTES COM 400G, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DA MERCADORIA. Marca: **TRIGOLINO**	232213	Pcte.	2450	2,84	6.958,00
49	BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, RECHEADO 130G - SABOR DIVERSOS, AUSÊNCIA DE GORDURA TRANS, PACOTE COM 130GRAMAS, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Marca: **TRIGOLINO**	236204	Pcte.	900	0,99	891,00
50	CAFÉ, TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, TRADICIONAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES A VÁCUO LACRADOS, PACOTES DE 250G, SEM SUJIDADES, ROTULAGEM ADEQUADA COM A ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 8 MESES. Marca: **MARATA**	217366	Pcte.	11400	3,99	45.486,00
53	HORTALIÇA, NOME HORTALIÇA - CARIRU - FRESCA E DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA,APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. MAÇO COM 500 G. Marca: **HORTA**	125695	Und.	2250	1,99	4.477,50
54	LINGUIÇA TIPO PAIO, CHOURIÇO - CARNE SUÍNA SALGADA DEFUMADA, TIPO PAIO OU PARANÁ, EM PEÇA NATURAL, ACONDIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO. Marca: **FRIMESA**	352298	Kg	350	19,99	6.996,50
55	CHARQUE TIPO CARNE SECA - CHARQUE BOVINO DIANTEIRO, EMBALAGEM DE 01 KG, COM RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE. Marca: **IDEAL**	413101	Kg	785	17,99	14.122,15
56	CARNE BOVINA, IN NATURA, TIPO BISTECA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FATIADA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. Marca: **FRIGORIFICO**	313586	Kg	1500	12,99	19.485,00
57	CARNE BOVINA IN NATURA DE 2ª, TIPO PALETA - PA - CARNE BOVINA COM OSSO PÁ, NÃO CONGELADA, COM NO MÁXIMO DE 10% DE GORDURA, SENDO CADA PEÇA EMBALADA INDIVIDUALMENTE. Marca: **FRIGORIFICO**	350566	Kg	2900	9,90	28.710,00
58	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CAPA DE FILÉ - CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE S/ OSSO S/ MÚSCULO, NÃO CONGELADA, COM O MÁXIMO DE 10% DE GORDURA, SENDO CADA PEÇA EMBALADA INDIVIDUALMENTE. Marca: **FRIGORIFICO**	216536	Kg	3060	14,99	45.869,40
59	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO VÍSCERA - BUCHO BOVINO, NÃO CONGELADO, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADE, ISENTO DA AÇÃO DE PARASITAS E LARVAS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, INSPECIONADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. Marca: **FRIGORIFICO**	250195	Kg	4000	2,99	11.960,00
60	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO FÍGADO - FÍGADO BOVINO CONGELADO, COM ASPECTO BRILHANTE, AVERMELHADO ESCURO, SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, SEM MANCHAS ESVERDEADOS OU AMARELADAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADO EM PEÇAS INTEIRAS, ACONDIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, INSPECIONADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. Marca: **FRIGORIFICO**	236114	Kg	1400	6,15	8.610,00
62	VERDURA IN NATURA TIPO CEBOLINHA - SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO E TAMANHO PADRÃO. MAÇO COM 500 G. Marca: **HORTA**	329113	Und.	6120	1,99	12.178,80
63	LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA - FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO	226263	Kg	7920	2,50	19.800,00

	E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS,RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO. Marca: **OTHIL**					
64	CHEIRO VERDE IN NATURA - COENTRO SALSA - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. MAÇO COM 500 G. Marca: **HORTA**	97217	Und.	6920	1,99	13.770,80
65	CREME ARROZ, TIPO VITAMINADO, SABOR TRADICIONAL, CONTENDO 200G, MARCA DE REFERENCIA CREMOGEMA OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. Marca: **MARIZA**	236482	Caixa	2100	1,99	4.179,00
66	CHUCHU IN NATURA, VARIEDADE VERDE, ESPÉCIE COMUM - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO. Marca: **HORTA**	256106	Kg	3510	2,35	8.248,50
67	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA COLORAU, PÓ - COLORÍFICO CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. CONTENDO NO MAXIMO 10% DE SAL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. DEVERÁ CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MS. DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. EMBALAGEM COM 200G. Marca: **DONA ANA**	226326	Pcte.	5220	1,29	6.733,80
68	VERDURA IN NATURA, TIPO COUVE, ESPÉCIE ORGÂNICO - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. MAÇO COM 500 G. Marca: **HORTA**	329105	Und.	3350	1,99	6.666,50
70	DOCE MASSA, SABOR GOIABADA, APLICAÇÃO SOBREMESA, VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - EMBALAGEM CONTENDO 400 G. Marca: **VAL**	307061	Und.	1000	2,75	2.750,00
73	FARINHA MANDIOCA, APRESENTAÇÃO TORRADA, D'ÁGUA, FINA 1KG - FARINHA DE MANDIOCA, FINA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE 1KG. EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO VIGENTE E VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES. Marca: **REGIONAL**	397619	Kg	1000	2,75	2.750,00
74	FARINHA DE MANDIOCA MÉDIA 1KG - FARINHA DE MANDIOCA, MÉDIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE 1KG. EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO VIGENTE E VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES. Marca: **REGIONAL**	254719	Kg	2500	2,75	6.875,00
76	FEIJÃO, TIPO 1, GRUPO ANÃO, CLASSE PRETO, EMB. EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA PCT. 1KG. Marca: **MESTRE CUCA**	217213	Kg	300	3,99	1.197,00
77	FEIJÃO TIPO 1, CLASSE RAJADO - FEIJÃO RAJADO TIPO 1. NOVO, CONSTITUÍDO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PESO DE 1KG E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. Marca: **MESTRE CUCA**	371137	Kg	4120	3,99	16.438,80
78	VERDURA IN NATURA TIPO VAGEM - FEIJÃO, TIPO 1, CLASSE VERDE -DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM SUJIDADES, SEM MATERIAL TERROSO, SEM LARVAS E PARASITAS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. MAÇO COM APROXIMADAMENTE 220 G. Marca: **CEDAB**	373178	Maço	3500	2,99	10.465,00
82	LINGUIÇA, TIPO CALABRESA - MISTA KG GRANEL FEITA A PARTIR DE CARNE SUÍNA, CARNE BOVINA, TOUCINHO, SAL, UMIDADE. DEVE APRESENTAR COR UNIFORME E CHEIRO CARACTERÍSTICO, SEM ALTERAÇÕES. Marca: **AMERICANO**	304394	Kg	2500	9,99	24.975,00
83	VERDURA IN NATURA TIPO JAMBU - SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO E TAMANHO PADRÃO. MAÇO COM 500 G. Marca: **HORTA**	290399	Und,	900	1,98	1.782,00
86	LEITE EM PÓ, TIPO DESNATADO 200G - INSTANTÂNEO, COM REGISTRO NO S.I.F PACOTE DE C/200G, COM RÓTULO E PRAZO DE VALIDADE. Marca: **CCGL**	216684	Pcte.	4500	4,25	19.125,00
87	FRUTA IN NATURA TIPO LIMÃO -DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, TIPO THAITI, APRESENTANDO	224418	Kg	3060	2,49	7.619,40

	GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. Marca: **OTHIL**					
88	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ - VERMELHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. Marca: **OTHIL**	274417	Kg	1200	4,00	4.800,00
89	MACARRÃO, TIPO COMUM, FORMATO CONCHA 500G - MACARRÃO TIPO CONCHINHA. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS. ISENTO DE MATERIAL TERROSO E PARASITAS. EMBALADO EM PACOTES COM 500G. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. Marca: **RICOSA**	340658	Pcte.	2100	2,20	4.620,00
91	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. Marca: **CEASA**	274432	Kg	2250	3,00	6.750,00
92	MARGARINA 250G - MARGARINA DE PRIMEIRA LINHA. A BASE DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, LEITE E SEUS CONSTITUINTES. LIVRE DE GORDURAS TRANS, CREMOSA, COM SAL. EM POTES PLÁSTICOS DE 250G. Marca: **MARGARETH**	227410	Und.	6400	1,35	8.640,00
96	AMIDO, MATERIAL MILHO, APLICAÇÃO MINGAU - MILHO BRANCO 500G, MILHO BRANCO PARA MINGAU, PACOTE EM PLASTICO DE 500G, DE 1ª QUALIDADE, SEM SUJIDIDADES. Marca: **DONA ANA**	217003	Pcte.	100	3,49	349,00
97	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA SOJA, REFINADO. PREPARADO À PARTIR DE GRÃOS DE SOJA SÃOS E LIMPOS, SEMCONSERVANTES, LIVRE DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS EDETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.EMBALAGEM LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM VENIZ SANITÁRIO OUFRASCO PLÁSTICO ATÓXICO. CONTENDO VOLUME LÍQUIDO DE 900ML Marca: **SOYA**	244364	Und.	3720	3,49	12.982,80
98	OVO, TAMANHO MÉDIO, ORIGEM GALINHA - OVOS DE GALINHA BRANCO MÉDIO. ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 30DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO. Marca: **SANTA JOANA**	236607	Und.	16000	0,30	4.800,00
104	FRUTA IN NATURA TIPO PERA - FRESCA E DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. Marca: **OTHIL**	224423	KG	400	9,99	3.996,00
105	TEMPERO, NOME TEMPRO - PIMENTA E COMINHO 100G - (PIMENTA DO REINO PRETA E COMINHO, SEM GLÚTEN, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICA CONTENDO IMPRESSOS: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E PRAZO DE VALIDADE). Marca: **DONA ANA**	150988	Pcte.	380	1,49	566,20
107	LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTA, ESPÉCIE DE CHEIRO - PIMENTINHA VDE CHEIRO - FRESCA E DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. Marca: **HORTA**	398582	Kg	435	9,99	4.345,65
108	SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, SABOR GOIABA TIPO NATURAL, EM EMBALAGEM DE 1KGCOM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca: **SÃO PEDRO**	217794	Kg	2400	4,99	11.976,00
109	SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, SABOR ACEROLA TIPO NATURAL, EM EMBALAGEM DE 1KGCOM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca: **SÃO PEDRO**	241598	Kg	2400	5,99	14.376,00
110	SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, SABOR CAJÚ TIPO NATURAL, EM EMBALAGEM DE 1KGCOM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. Marca: **SÃO PEDRO**	217796	Kg	1400	5,99	8.386,00
111	PRESUNTO, TIPO FATIADO - PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. Marca: **SADIA**	346995	Kg	190	16,40	3.116,00
112	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA APRESENTAÇÃO FARINHA ASPECTO FISICO SOLIDO CONTENDO 100G CADA PACOTE. Marca: **MARIZA**	245598	Pcte.	1300	4,95	6.435,00
113	QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE MUSSARELA	446636	KG	190	24,99	4.748,10

	FATIADO - FABRICADO COM LEITE PASTEURIZADO MANIPULADAS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. EMBALAGEM INTEGRA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. Marca: **MANACÁ**					
114	QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE PRATO FATIADO 1KG - QUEIJO PRATO FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. Marca: **MANACÁ**	351332	Kg	190	29,99	5.698,10
116	VERDURA IN NATURA TIPO REPOLHO - FRESCO E DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA,APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. Marca: **OTHIL**	231825	Kg	3000	2,50	7.500,00
118	LEGUME EM CONSERVA, TIPO LEGUME SELETA - INGREDIENTES: ERVILHA, BATATA, CENOURA E SALMOURA (ÁGUA E SAL). EMBALAGEM: LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, CONTENDO 200G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Marca: **QUERO**	313877	Und.	1000	1,70	1.700,00
123	TOMATE IN NATURA - FRESCO E DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA,APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. Marca: **OTHIL**	97101	Kg	3060	2,50	7.650,00
124	CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPONENTES BASE DE MILHO – INFANTIL, TIPO LÁCTEO, DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM: EM POLIETILENO, BEM VEDADA, COM 400G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES. MARCA DE REFERÊNCIA: MUCILON OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. Marca: **MUCILON**	278502	Und.	250	5,99	1.497,50
125	CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPONENTES BASE DE ARROZ – INFANTIL, TIPO LÁCTEO, DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM: EM POLIETILENO, BEM VEDADA, COM 400G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES. MARCA DE REFERÊNCIA: MUCILON OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. Marca: **MUCILON**	386384	Und.	1650	5,99	9.883,50
126	CEREAL PREPARADO - MULTICEREAIS SABORES 400G - CEREAL INFANTIL, TIPO LÁCTEO, DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM: EM POLIETILENO, BEM VEDADA, COM 400G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: MUCILON OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. Marca: **MUCILON**	56162	Und.	1800	5,99	10.782,00
TOTAL (COTA EXCLUSIVA)						**690.047,45**
TOTAL GERAL (COTA AMPLIADA+ COTA RESERVADA+ COTA EXCLUSIVA)						**1.760.401,15**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AF278F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-047/2018

Ata de Registro de Preços, **N° 006/2018/PMB, datada de 21/09/2018**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-047/2018**, que tem por **OBJETO**: Registro de preços Registro de preços para eventual e futura para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 17.949.776/0001-55, com sede na Avenida Santarém, n° 44 – Bairro Marambaia, CEP 66.620-120, no Município de Belém/PA, neste ato, representada por seu representante, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS						
COTA EXCLUSIVA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**CATMAT**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
71	ERVILHA EM CONSERVA 200G - ERVILHA EM CONSERVA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM 200G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 24 MESES, Marca: **PREDILECTA**	114529	Lata	300	1,49	447,00
75	FEIJÃO, TIPO 1, CLASSE DA COLONIA - FEIJÃO COLONIA TIPO 1. NOVO, CONSTITUÍDO DE 95% DE GRÃOS INTEIROS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PESO DE 1KG E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. Marca: **MESTE CUCA**	337777	Kg	100	2,10	210,00

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS						
COTA EXCLUSIVA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**CATMAT**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
79	CARNE IN NATURA, TIPO FILÉ DE FRANGO - FILE PEITO - PEITO DE FRANGO INTEIRO RESFRIADO. EMBALAGEM INTACTA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDADO LÍQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. SÓ SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM A COMPROVAÇÃO DA INSPEÇÃO SIF/DIPOA. Marca: **AVIVAR**	250218	Kg	2200	8,00	17.600,00
122	TEMPERO TIPO COMPLETO 300G - TRADICIONAL, SEM PIMENTA, SEM CONDIMENTOS, A BASE DE SAL, ALHO, CEBOLA, CEBOLINHA E SALSA, SEM CONSERVANTES E CORANTES. POTE PLÁSTICO DE 300G, RESISTENTE E LACRADO. Marca: **TALENTOS**	233873	Und.	1040	2,25	2.340,00
TOTAL (COTA EXCLUSIVA)					**20.597,00**	
TOTAL GERAL (COTA EXCLUSIVA)					**20.597,00**	

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E304C765

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-046/2018

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2018/PMB, datada de 28/09/2018**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-046/2018**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO DE MALOCAS METÁLICAS NA PRAIA DO CARIPI, MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **COMARTS COMUNICAÇÃO VISUAL,** com sede na Avenida Félix Clemente Malcher, Qd. 130 – Lote 08, n° 08 – Bairro Pioneiro - CEP: 68.447-000 – no Município de Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.561.216/0001-80, neste ato, representada por seu representante, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

FABRICAÇÃO DE MALOCAS METÁLICAS NA PRAIA DO CARIPI - MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA						
ITEM	**FONTE**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UND.**	**QNT.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$**
1	MERCADO	MERCADO Maloca metálico, composta de coluna tubular fabricada em tubo industrial de 2, 1/2" SCH-40, norma NBR-5855, de parede grassa, com base tubular chumbado com concreto ao chão em tubo de 2. 1 2"SCH-40 norma NBR-5855, sombreiro em estrutural hexagonal tubular, diâmetro de 4 metros, em tubo industrial de 1/2"SCH-40, NBR-5855, de parede grassa, fixados em suporte aletadocom barra chata de 1/8", cobertura em lona para toldo reforçado em malha têxtil, para sombreiro de 4,0m de diâmetro. Abertura e fechamento do sombreiro manual tratamentoabrasivi de superfície (jato de areia) e pintada com uma demão de primmer epóxi e pintura de acabamento em esmalte automotivo na cor padrão do cliente. Marca: **COMARTS**	Und.	46	1.801,99	82.891,54
2	MERCADO	Execução de base civil para chumbamento do suporte base para Maloca metálica. Chumbamento esse que deve ter no mínimo em raio de 30cm de concreto em torno da camisa do tubo com profundidade de 50 cm. Marca: **COMARTS**	Und.	46	108,87	5.008,02
TOTAL GERAL DOS ITENS 1 e 2:					**R$ 87.899,56 (oitenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).**	

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3A2D6CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180047

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-023/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180047. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **AMÓS DISTRIBUIDORA LTDA - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORT-FRUIT (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS),** em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso II, alínea "D", c/c parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
O presente Termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor dos itens 31 e 68 do contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preços para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O realinhamento corresponde a um aumento no preço dos produtos, conforme anexos a este termo.

GÊNEROS ALIMENTICIOS E HORT-FRUIT (PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS)				
COTA AMPLIADA (75%) – LIVRE CONCORRÊNCIA				
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND.**	**PREÇO UNIT. DO ITEM NO PREGÃO**	**PREÇO UNIT. DO ITEM ATUALIZADO**
31	**Leite em pó integral 200g** - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade. Marca: **NUTRIFORTE**	**UND**.	R$ 3,79 (Três reais e setenta e nove centavos)	**R$ 4,60** (Quatro reais e sessenta centavos)
COTA RESERVADA (25%)				

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	PREÇO UNIT. DO ITEM NO PREGÃO	PREÇO UNIT. DO ITEM ATUALIZADO
68	**Leite em pó integral 200g** - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade. Marca: **NUTRIFORTE**	**UND.**	R$ 3,79 (Três reais e setenta e nove centavos)	**R$ 4,60** (Quatro reais e sessenta centavos)

Barcarena (PA), 04 de outubro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A0AD2297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180162

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-023/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180162. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. Contratado: **AMÓS DISTRIBUIDORA LTDA - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORT-FRUIT (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS),** em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso II, alínea "D", c/c parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
O presente Termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor do item 81 do contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preços para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O realinhamento corresponde a um aumento no preço do produto, conforme anexos a este termo.

GÊNEROS ALIMENTICIOS E HORT-FRUIT (PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS)				
COTA EXCLUSIVA MPE				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	PREÇO UNIT. DO ITEM NO PREGÃO	PREÇO UNIT. DO ITEM ATUALIZADO
81	**Achocolatado em pó pacote c/ 400 g -** Rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, embalagem plástica, pacote de 400g, data de fabricação vigente e de validade de no mínimo 03 meses. Marca: **NUTRICAU**	**UND.**	R$ 2,75 (Dois reais e setenta e cinco centavos)	**R$ 3,99** (Três reais e noventa e nove centavos)

Barcarena (PA), 04 de outubro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0E1DC8E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180337

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-023/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180337. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **AMÓS DISTRIBUIDORA LTDA - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORT-FRUIT (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS),** em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso II, alínea "D", c/c parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de março de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
O presente Termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor dos itens 31 e 81 do contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preços para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O realinhamento corresponde a um aumento no preço dos produtos, conforme anexos a este termo.

GÊNEROS ALIMENTICIOS E HORT-FRUIT (PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS)				
COTA AMPLIADA (75%) – LIVRE CONCORRÊNCIA				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	PREÇO UNIT. DO ITEM NO PREGÃO	PREÇO UNIT. DO ITEM ATUALIZADO
31	**Leite em pó integral 200g** - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade. Marca: **NUTRIFORTE**	**UND**.	R$ 3,79 (Três reais e setenta e nove centavos)	**R$ 4,60** (Quatro reais e sessenta centavos)
COTA EXCLUSIVA MPE				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	PREÇO UNIT. DO ITEM NO PREGÃO	PREÇO UNIT. DO ITEM ATUALIZADO
81	**Achocolatado em pó pacote c/ 400 g -** Rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, embalagem plástica, pacote de 400g, data de fabricação vigente e de validade de no mínimo 03 meses. Marca: **NUTRICAU**	**UND.**	R$ 2,75 (Dois reais e setenta e cinco centavos)	**R$ 3,99** (Três reais e noventa e nove centavos)

Barcarena (PA), 04 de outubro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5021C06E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180331

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-023/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180331. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **AMÓS DISTRIBUIDORA LTDA - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORT-FRUIT (PERECÍVEIS E NÃO**

PERECÍVEIS), em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso II, alínea "D", c/c parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 13 de abril de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
O presente Termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor dos itens 31 e 81 do contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preços para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O realinhamento corresponde a um aumento no preço dos produtos, conforme anexos a este termo.

GÊNEROS ALIMENTICIOS E HORT-FRUIT (PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS)				
COTA AMPLIADA (75%) – LIVRE CONCORRÊNCIA				
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND.**	**PREÇO UNIT. DO ITEM NO PREGÃO**	**PREÇO UNIT. DO ITEM ATUALIZADO**
31	**Leite em pó integral 200g** - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade. Marca: **NUTRIFORTE**	**UND**.	R$ 3,79 (Três reais e setenta e nove centavos)	**R$ 4,60** (Quatro reais e sessenta centavos)
COTA EXCLUSIVA MPE				
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNID.**	**PREÇO UNIT. DO ITEM NO PREGÃO**	**PREÇO UNIT. DO ITEM ATUALIZADO**
81	**Achocolatado em pó pacote c/ 400 g -** Rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, embalagem plástica, pacote de 400g, data de fabricação vigente e de validade de no mínimo 03 meses. Marca: **NUTRICAU**	**UND.**	R$ 2,75 (Dois reais e setenta e cinco centavos)	**R$ 3,99** (Três reais e noventa e nove centavos)

Barcarena (PA), 04 de outubro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0E7E9DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180499

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-023/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180499. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. Contratado: **AMÓS DISTRIBUIDORA LTDA - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORT-FRUIT (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS),** em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso II, alínea "D", c/c parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 03 de julho de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
O presente Termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor dos itens 68 e 81 do contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preços para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O realinhamento corresponde a um aumento no preço dos produtos, conforme anexos a este termo.

GÊNEROS ALIMENTICIOS E HORT-FRUIT (PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS)				
COTA RESERVADA (25%)				
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNID.**	**PREÇO UNIT. DO ITEM NO PREGÃO**	**PREÇO UNIT. DO ITEM ATUALIZADO**
68	**Leite em pó integral 200g** - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade. Marca: **NUTRIFORTE**	**UND.**	R$ 3,79 (Três reais e setenta e nove centavos)	**R$ 4,60** (Quatro reais e sessenta centavos)
COTA EXCLUSIVA MPE				
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNID.**	**PREÇO UNIT. DO ITEM NO PREGÃO**	**PREÇO UNIT. DO ITEM ATUALIZADO**
81	**Achocolatado em pó pacote c/ 400 g -** Rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, embalagem plástica, pacote de 400g, data de fabricação vigente e de validade de no mínimo 03 meses. Marca: **NUTRICAU**	**UND.**	R$ 2,75 (Dois reais e setenta e cinco centavos)	**R$ 3,99** (Três reais e noventa e nove centavos)

Barcarena (PA), 04 de outubro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:57D4C7DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180483

Espécie: Tomada de Preços Nº 2-001/2018. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180483. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CRAS – BAIRRO CASTANHALZINHO, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 65, inciso I, alínea "A", C/C parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de junho de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de aproximadamente **30,5 %** do valor inicial do contrato**,** nos limites permitidos por lei, referente a serviços adicionais não contemplados no contrato original, conforme planilha orçamentária, memória de cálculo, cronograma físico financeiro, planilha de composição de custo unitário – CPU e justificativa anexos a este termo.

LOTE	**OBJETO**	**VALOR INICIAL CONTRATADO**	**VALOR DOS SERVIÇOS ADITADOS**	**PERCENTUAL APROXIMADO**
ÚNICO	**EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**	**R$ 123.562,72** (Cento e vinte e três mil	**R$ 37.702,76** (Trinta e sete mil Oitenta e	**30,5 %**

	PARA REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CRAS/ BAIRRO CASTANHALZINHO, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA	quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)	sete mil oitocentos e vinte e tres reais e trinta centavos)	

Barcarena (PA), 01 de outubro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2C425E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°20160027

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-002/2016. 7º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160027. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **W.P VIANA E CIA LTDA – ME.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS, SISTEMA DE ALARME MONITORADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE CÃMERAS E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA A DISTÂNCIA, DENOMINADO MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMAS DE ALARMES E DE VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA POR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 14 de março de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo do contrato tem como objetivo a renovação de contrato por mais **07 (sete)** meses consecutivos, contados a partir do dia **05/10/2018** até o dia **05/05/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor global para renovação de 07 de meses é estimada em **R$ 283.721,20 (duzentos e oitenta e três mil setecentos e vinte e um reais e vinte centavos)**, divididos em **07 (sete)** parcelas mensais no valor de **R$ 40.531,60 (quarenta mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos),** conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL
01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE CÂMERAS EM 15 ESCOLAS MUNICIPAIS E SEMED.	MÊS	**07**	R$ 16.931,00	R$ 118.517,00
02	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME 24 H, EM 15 ESCOLAS MUNICIPAIS E SEMED.	MÊS	**07**	R$ 22.999,70	R$ 160.997,90
03	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME 24 H - CASA DO PROFESSOR	MÊS	**07**	R$ 600,90	R$ 4.206,30
TOTAL				**R$ 40.531,60**	**R$ 283.721,20**

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

EXERCÍCIO 2018:

UNIDADE GESTORA: 18 – Secretaria Municipal de Educação;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.12 – Secretaria Municipal de Educação;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 12.122.0074.2.154 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.77 – Vigilância Ostensiva.

Barcarena (PA), 25 de setembro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0A8E6ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20159291

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-022/2015. 5º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20159291. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **COMART'S SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, TRÂNSITO, SINALIZAÇÃO E OUTDOOR FRONT LIGHT,** em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso I, alínea B, C/C parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 10 de novembro de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%
O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente **25%** (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo, conforme tabela abaixo:

COTA AMPLIADA (75%)						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS**	**UND**	**QUANT. DO ITEM NO CONTRATO**	**QUANT. ADITADA APROX.25%**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
01	Fornecimento de placas de identificação de Ruas e Logradouros Públicos, em formato retangular, medindo 0,60m x 0,30m em chapa de Aço Galvanizada nº 20, aplicação de fundo em Primer (fosfatização) anti- corrosão e/ou pintura eletrostática, acabamento com pintura automotiva na cor Azul Bandeira, ambos os lados, Letreiro Arial Maiúsculo em Adesivo Vinil com Identificação do Bairro e Rua, tamanho da fonte de acordo com o tamanho da placa, com aplicação de impermeabilizante para garantir maior durabilidade, posto em Tubo de "2" Galvanizado, parede de 2mm, com altura de 03m. Garantia durabilidade mínima de 05 anos.	**UND**	1.500	**375**	**R$ 268,20**	**R$ 100.575,00**

	Marca: COMARTS					
02	Fornecimento de Placas de Sinalização de Turismo, em formato retangular, medindo 2,00m x 1,00m em Chapa de Aço Galvanizada Nº 20, aplicação de fundo em Primer (fosfatização) anti- corrosão e/ou pintura eletrostática, acabamento com pintura automotiva nas cores Verde e Azul Bandeira, ambos os lados, Letreiro Arial Maiúsculo em Adesivo Vinil com identificação dos Pontos Turísticos, tamanho da fonte de acordo com o nome do Ponto Turístico e dimensionamento de acordo com o tamanho da placa, com aplicação de Impermeabilizante para garantir maior durabilidade, poste em tubo de 3,5 aço Galvanizado com Chapa Flangeada na Base com Furos para fixação em Chumbadores rosqueados, parede de 3mm, com altura de 06m, com curva na parte superior em Tubo de Aço Galvanizado de 2,50 com parede de 03mm e cumprimento de 04m, fixado por parafusos. Garantia de durabilidade mínima de 05 anos. **Marca: COMARTS**	**UND**	150	**37**	**R$ 2.647,22**	**R$ 97.947,14**
03	Fornecimento de Placas de Trânsito Diversas, em formatos: Circulares, Quadraras e Octogonais R-1 com diâmetro de 0,50m, em Chapa de Aço Galvanizada Nº 20, aplicação de fundo em Primer (fosfatização) anti- corrosão e/ou pintura eletrostática, acabamento com pintura Automotiva nas cores Vermelha, Letreiro Arial Maiúsculo em Adesivo Vinil Refletivo, fundo com pintura na cor preto fosco, tamanho da fonte e Pinturas de acordo com Padr]ao CONTRAN, garantia mínima de 05 (cinco anos), poste em Tubo de Aço Galvanizado de 2", parede de 2mm, com 03 metros de altura (Placas a serem confeccionadas: Saliência ou Lombada, Trânsito de Pedestres, Passagem Sinalizada de Pedestres, Passagem Sinalizada de Escolares, Parada Obrigatória, Proibido Estacionar, Estacionamento Permitido, Proibido Parar/Estacionar, Proibido Trânsito de Caminhões, Proibido Trânsito de Bicicletas, Velocidade Máxima Permitida, Sentido de Circulação da Via, Vire à Esquerda, Vire à Direita, Sentido de Circulação da Rotatória, Circulação Exclusiva de Bicicletas) Garantis durabilidade de 05 anos. **Marca: COMARTS**	**UND**	1.410	**352**	**R$ 267,69**	**R$ 94.226,88**
VALOR DO ACRÉSCIMO COTA AMPLIADA 75%					**R$ 292.749,02** (Duzentos e noventa e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e dois centavos)	
COTA RESERVADA MPE (25%)						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND**	**QUANT. DO ITEM NO CONTRATO**	**QUANT. ADITADA APROX.25%**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
05	Fornecimento de placas de identificação de Ruas e Logradouros Públicos, em formato retangular, medindo 0,60m x 0,30m em chapa de Aço Galvanizada nº 20, aplicação de fundo em Primer (fosfatização) anti- corrosão e/ou pintura eletrostática, acabamento com pintura automotiva na cor Azul Bandeira, ambos os lados, Letreiro Arial Maiúsculo em Adesivo Vinil com Identificação do Bairro e Rua, tamanho da fonte de acordo com o tamanho da placa, com aplicação de impermeabilizante para garantir maior durabilidade, posto em Tubo de "2" Galvanizado, parede de 2mm, com altura de 03m. Garantia durabilidade mínima de 05 anos. **Marca: COMARTS**	**UND**	500	**125**	**R$ 268,20**	**R$ 33.525,00**
06	Fornecimento de Placas de Sinalização de Turismo, em formato retangular, medindo 2,00m x 1,00m em Chapa de Aço Galvanizada Nº 20, aplicação de fundo em Primer (fosfatização) anti- corrosão e/ou pintura eletrostática, acabamento com pintura automotiva nas cores Verde e Azul Bandeira, ambos os lados, Letreiro Arial Maiúsculo em Adesivo Vinil com identificação dos Pontos Turísticos, tamanho da fonte de acordo com o nome do Ponto Turístico e dimensionamento de acordo com o tamanho da placa, com aplicação de Impermeabilizante para garantir maior durabilidade, poste em tubo de 3,5 aço Galvanizado com Chapa Flangeada na Base com Furos para fixação em Chumbadores rosqueados, parede de 3mm, com altura de 06m, com curva na parte superior em Tubo de Aço Galvanizado de 2,50 com parede de 03mm e cumprimento de 04m, fixado por parafusos. Garantia de durabilidade mínima de 05 anos. **Marca: COMARTS**	**UND**	50	**12**	**R$ 2.647,22**	**R$ 31.766,64**
07	Fornecimento de Placas de Trânsito Diversas, em formatos: Circulares, Quadraras e Octogonais R-1 com diâmetro de 0,50m, em Chapa de Aço Galvanizada Nº 20, aplicação de fundo em Primer (fosfatização) anti- corrosão e/ou pintura eletrostática, acabamento com pintura Automotiva nas cores Vermelha, Letreiro Arial Maiúsculo em Adesivo Vinil Refletivo, fundo com pintura na cor preto fosco, tamanho da fonte e Pinturas de acordo com Padr]ao CONTRAN, garantia mínima de 05 (cinco anos), poste em Tubo de Aço Galvanizado de 2", parede de 2mm, com 03 metros de altura (Placas a serem confeccionadas: Saliência ou Lombada, Trânsito de Pedestres, Passagem Sinalizada de Pedestres, Passagem Sinalizada de Escolares, Parada Obrigatória, Proibido Estacionar, Estacionamento Permitido, Proibido Parar/Estacionar, Proibido Trânsito de Caminhões, Proibido Trânsito de Bicicletas, Velocidade Máxima Permitida, Sentido de Circulação da Via, Vire à Esquerda, Vire à Direita, Sentido de Circulação da Rotatória, Circulação Exclusiva de Bicicletas) Garantis durabilidade de 05 anos. **Marca: COMARTS**	**UND**	470	**117**	**R$ 267,69**	**R$ 31.319,73**
VALOR DO ACRÉSCIMO COTA RESERVADA 25%					**R$ 96.611,37** (Noventa e seis mil seiscentos e onze reais e trinta e sete centavos)	
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO (COTA AMPLIADA – 75%) E (COTA RESERVADA 25%)					**R$ 389.360,39** (Trezentos e oitenta e nove mil trezentos e sessenta reais e trinta e nove centavos)	

Fica alterada a ***Clausula Primeira***: O objeto do presente ***omissis.[...].***

Barcarena (PA), 05 de outubro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9E026705

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20180508

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-003/2018. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180508. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **EMPRESA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ASFÁLTICOS DESTINADOS A RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA,** em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso II, alínea D da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 26 de junho de 2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
O presente Termo aditivo tem por objetivo proceder o reajuste de valor do contrato nos limites permitidos por lei, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O reajuste corresponde a um aumento realizado pela Petrobras no preço de produtos asfálticos nos meses de maio à agosto, conforme anexos a este termo.

TABELA 01 – COTA AMPLIADA (LIVRE CONCORRÊNCIA - 90%)								
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UND**	**VALOR INICIAL DO ITEM NO CONTRATO**	VALOR DO REAJUSTE NO MÊS DE **MAIO** EM APROX. **5,82%**	VALOR DO REAJUSTE NO MÊS DE **JUNHO** EM APROX. **4,98%**	VALOR DO REAJUSTE NO MÊS DE **JULHO** EM APROX. **4,53%**	VALOR DO ITEM NO MÊS DE **AGOSTO** EM APROX**. 4,34%**	**VALOR DO ITEM REAJUSTADO**
02	Emulsão Asfáltica Catiônica RM-1C, para uso em Pavimentação Asfáltica (Coletado Caixa na ANP acrescido de ICMS). MARCA: **CBAA**	**T**	**R$ 2.129,00**	R$ 123,90	R$ 112,20	R$ 107,14	R$ 107,30	**R$ 2.579,54**
TABELA 02 – COTA RESERVADA (ME'S E EPP'S - 10%)								
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UND**	**VALOR INICIAL DO ITEM NO CONTRATO**	VALOR DO REAJUSTE NO MÊS DE **MAIO** EM APROX. **5,82%**	VALOR DO REAJUSTE NO MÊS DE **JUNHO** EM APROX. **4,98%**	VALOR DO REAJUSTE NO MÊS DE **JULHO** EM APROX. **4,53%**	VALOR DO ITEM NO MÊS DE **AGOSTO** EM APROX**. 4,34%**	**VALOR DO ITEM REAJUSTADO**
06	Emulsão Asfáltica Catiônica RM-1C, para uso em Pavimentação Asfáltica (Coletado Caixa na ANP acrescido de ICMS). MARCA: **CBAA**	**T**	**R$ 2.129,00**	R$ 123,90	R$ 112,20	R$ 107,14	R$ 107,30	**R$ 2.579,54**

.Barcarena (PA), 20 de setembro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DF6442EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20180241

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-003/2018. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180241. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **EMPRESA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ASFÁLTICOS DESTINADOS A RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA,** em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso II, alínea D da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 05 de março de 2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
O presente Termo aditivo tem por objetivo proceder o reajuste de valor do contrato nos limites permitidos por lei, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O reajuste corresponde a um aumento realizado pela Petrobras no preço de produtos asfálticos nos meses de maio à agosto, conforme anexos a este termo.

TABELA 01 – COTA AMPLIADA (LIVRE CONCORRÊNCIA - 90%)								
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UND**	**VALOR INICIAL DO ITEM NO CONTRATO**	VALOR DO REAJUSTE NO MÊS DE **MAIO** EM APROX. **6,49%**	VALOR DO REAJUSTE NO MÊS DE **JUNHO** EM APROX. **5,56%**	VALOR DO ITEM NO MÊS DE **JULHO** EM APROX. **5,06%**	VALOR DO ITEM NO MÊS DE **AGOSTO** EM APROX**. 4,85%**	**VALOR DO ITEM REAJUSTADO**
01	Emulsão Asfáltica Catiônica RR-2C para uso em Pavimentação Asfáltica (Coletado Caixa na ANP acrescido de ICMS). MARCA: **CBAA**	**T**	**R$ 2.124,00**	R$ 137,84	R$ 125,75	R$ 120,81	R$121,66	**R$ 2.630,08**
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UND**	**VALOR INICIAL DO ITEM NO CONTRATO**	VALOR DO REAJUSTE NO MÊS DE **MAIO** EM APROX. **5,82%**	VALOR DO REAJUSTE NO MÊS DE **JUNHO** EM APROX. **4,98%**	VALOR DO REAJUSTE NO MÊS DE **JULHO** EM APROX. **4,53%**	VALOR DO ITEM NO MÊS DE **AGOSTO** EM APROX**. 4,34%**	**VALOR DO ITEM REAJUSTADO**
02	Emulsão Asfáltica Catiônica RM-1C, para uso em Pavimentação Asfáltica (Coletado Caixa na ANP acrescido de ICMS). MARCA: **CBAA**	**T**	**R$ 2.129,00**	R$ 123,90	R$ 112,20	R$ 107,14	R$ 107,30	**R$ 2.579,54**
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UND.**	**VALOR INICIAL DO ITEM NO CONTRATO**	VALOR DO REAJUSTE NO MÊS DE **MAIO** EM APROX. **8,0%**	VALOR DO REAJUSTE NO MÊS DE **JUNHO** EM APROX. **8,0%**	VALOR DO REAJUSTE NO MÊS DE **JULHO** EM APROX. **8,0%**	VALOR DO REAJUSTE NO MÊS DE **AGOSTO** EM APROX. **8,0%**	**VALOR DO ITEM REAJUSTADO**
03	Asfalto Diluído de Petróleo CM-30 (Coletado Caixa na ANP acrescido de ICMS). MARCA: **PETROBRAS REFINARIA**	**T**	**R$ 3.874,00**	R$ 309,92	R$ 334,71	R$ 361,49	R$ 390,40	**R$ 5.270,52**
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UND.**	**VALOR INICIAL DO ITEM NO CONTRATO**	VALOR DO REAJUSTE NO MÊS DE **MAIO** EM APROX. **9,70%**	VALOR DO REAJUSTE NO MÊS DE **JUNHO** EM APROX. **8,30%**	VALOR DO REAJUSTE NO MÊS DE **JULHO** EM APROX. **7,56%**	VALOR DO REAJUSTE NO MÊS DE **AGOSTO** EM APROX. **7,24%**	**VALOR DO ITEM REAJUSTADO**
04	Cimento Asfáltico De Petróleo a Granel (CAP) 50/70 (Coletado Caixa na ANP acrescido de ICMS). MARCA: **PETROBRAS REFINARIA**	**T**	**R$ 2.565,00**	R$ 248,80	R$ 233,54	R$ 230,37	R$ 237,31	**R$ 3.515,01**

Barcarena (PA), 20 de setembro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:04B3EA50

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180090

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-023/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20180090. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **AMÓS DISTRIBUIDORA LTDA - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORT-FRUIT (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS),** em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso II, alínea "D", c/c parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
O presente Termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor dos itens 31, 68 e 81 do contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preços para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O realinhamento corresponde a um aumento no preço dos produtos, conforme anexos a este termo.

GÊNEROS ALIMENTICIOS E HORT-FRUIT (PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS)				
COTA AMPLIADA (75%) – LIVRE CONCORRÊNCIA				
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND.**	**PREÇO UNIT. DO ITEM NO PREGÃO**	**PREÇO UNIT. DO ITEM ATUALIZADO**
31	**Leite em pó integral 200g** - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade. Marca: **NUTRIFORTE**	**UND**.	R$ 3,79 (Três reais e setenta e nove centavos)	**R$ 4,60** (Quatro reais e sessenta centavos)
COTA RESERVADA (25%)				
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNID.**	**PREÇO UNIT. DO ITEM NO PREGÃO**	**PREÇO UNIT. DO ITEM ATUALIZADO**
68	**Leite em pó integral 200g** - Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400kcal para 100 gramas do produto, rendimento mínimo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote de 200g, com rótulo e prazo de validade. Marca: **NUTRIFORTE**	**UND.**	R$ 3,79 (Três reais e setenta e nove centavos)	**R$ 4,60** (Quatro reais e sessenta centavos)
COTA EXCLUSIVA MPE				
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNID.**	**PREÇO UNIT. DO ITEM NO PREGÃO**	**PREÇO UNIT. DO ITEM ATUALIZADO**
81	**Achocolatado em pó pacote c/ 400 g -** Rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, embalagem plástica, pacote de 400g, data de fabricação vigente e de validade de no mínimo 03 meses. Marca: **NUTRICAU**	**UND.**	R$ 2,75 (Dois reais e setenta e cinco centavos)	**R$ 3,99** (Três reais e noventa e nove centavos)

Barcarena (PA), 04 de outubro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:66C8C5D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNICA TÉCNICA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC							
Portaria nº.:	990/18	**Data:**	05/10/2018	**Laudo nº**	1027/18	**Data:**	28/09/2018
Servidor :	Zenir Pereira Arruda						
Matricula:	17412	**Período:**		61 dias	**Data Inicial:**		20/09/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI							
Portaria nº.:	992/18	**Data:**	05/10/2018	**Laudo nº**	1029/18	**Data:**	28/09/2018
Servidor :	Renild Barata Machado Barros						
Matricula:	10881	**Período:**		66 dias	**Data Inicial:**		26/09/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS							
Portaria nº.:	1000/18	**Data:**	05/10/2018	**Laudo nº**	1039/18	**Data:**	01/10/2018
Servidor :	Larissa Guerra Vieira						
Matricula:	28411	**Período:**	160 dias	**Data Inicial:**			22/09/2018
Portaria nº.:	1002/18	**Data:**	05/10/2018	**Laudo nº**	1042/18	**Data:**	02/10/2018
Servidor :	Lucivania Cavalcante da Silva						
Matricula:	15974	**Período:**	93 dias	**Data Inicial:**			29/09/2018
Portaria nº.:	1003/18	**Data:**	05/10/2018	**Laudo nº**	1043/18	**Data:**	02/10/2018
Servidor :	Elisangela Alves dos Reis						
Matricula:	15887	**Período:**	30 dias	**Data Inicial:**			01/10/2018
Portaria nº.:	1004/18	**Data:**	05/10/2018	**Laudo nº**	1044/18	**Data:**	02/10/2018
Servidor :	Deusamar Cruz Lima						
Matricula:	1275	**Período:**	107 dias	**Data Inicial:**			01/10/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Portaria nº.:	991/18	**Data:**	05/10/2018	**Laudo nº**	1028/18	**Data:**	28/09/2018
Servidor :	Maria do Socorro Araujo						
Matricula:	2494	**Período:**	15 Dias	**Data Inicial:**			25/09/2018
Portaria nº.:	993/18	**Data:**	05/10/2018	**Laudo nº**	1030/18	**Data:**	28/09/2018
Servidor :	Wendel de Deus Matos						
Matricula:	7101	**Período:**	40 Dias	**Data Inicial:**			21/09/2018
Portaria nº.:	994/18	**Data:**	05/10/2018	**Laudo nº**	1031/18	**Data:**	28/09/2018
Servidor :	Evanisa da Silva Sales						
Matricula:	2683	**Período:**	12 dias	**Data Inicial:**			22/09/2018
Portaria nº.:	995/18	**Data:**	05/10/2018	**Laudo nº**	1032/18	**Data:**	28/09/2018
Servidor :	Meire Cleia da Conceição						
Matricula:	7660	**Período:**	76 dias	**Data Inicial:**			26/09/2018
Portaria nº:	996/18	**Data:**	05/10/2018	**Laudo nº**	1033/18	**Data:**	28/09/2018
Servidor :	Raimunda Eliane Santos Silva						
Matricula:	8718	**Período:**	74 dias	**Data Inicial:**			28/09/2018
Portaria nº.:	997/18	**Data:**	05/10/2018	**Laudo nº**	1034/18	**Data:**	28/09/2018
Servidor :	Gracinete da Costa Silva						
Matricula:	2668	**Período:**	15 dias	**Data Inicial:**			28/09/2018
Portaria nº.:	998/18	**Data:**	05/10/2018	**Laudo nº**	1035/18	**Data:**	01/10/2018
Servidor :	Maria da Solidade da Silva Chaves						
Matricula:	1963	**Período:**	122 dias	**Data Inicial:**			01/10/2018
Portaria nº.:	999/18	**Data:**	05/10/2018	**Laudo nº**	1040/18	**Data:**	01/10/2018
Servidor :	Maria Edinalda Araujo Chaves						
Matricula:	31216	**Período:**	92 dias	**Data Inicial:**			01/10/2018
Portaria nº.:	1001/18	**Data:**	05/10/2018	**Laudo nº**	1041/18	**Data:**	02/10/2018
Servidor :	Antonio Almeida Rodrigues						
Matricula:	2036	**Período:**	91 dias	**Data Inicial:**			01/10/2018
Portaria nº.:	1005/18	**Data:**	05/10/2018	**Laudo nº**	1045/18	**Data:**	02/10/2018
Servidor :	Douglas Trindade de Jesus dos Santos						
Matricula:	3960	**Período:**	107 dias	**Data Inicial:**			01/10/2018
Portaria nº.:	1006/18	**Data:**	05/10/2018	**Laudo nº**	1046/18	**Data:**	02/10/2018
Servidor :	Leia Silva Nogueira						
Matricula:	9293	**Período:**	15 dias	**Data Inicial:**			26/09/2018

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/18-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B82B8633

